CAU/MG
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais
Gerência Geral do CAU/MG

Relatório de gestão do exercício 2017

Belo Horizonte-MG, 2018

Relatório de gestão do exercício 2017

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte-MG, 2018

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

AMM – Associação Mineira de Municípios

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAT – Certidão de Acervo Técnico

CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/MG – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

CAU/UF – Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades de Federação

CEAU – Colégio Permanente de Entidades de Arquitetos e Urbanistas

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CRC-DF – Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

CREA-MG – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CRM – Customer Relationship Management

CSC – Centro de Serviços Compartilhados

DES – Declaração Eletrônica de Serviços

DIPJ – Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica

DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte

DN TCU – Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União

EP – Edital de Patrocínio

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FIEMG – Federação das Indústrias de Minas Gerais

GESPÚBLICA – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização

IAB-MG – Instituto dos Arquitetos do Brasil – Minas Gerais

IGEO – Sistema de Inteligência Geográfica

IN TCU – Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade

NCASP – Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público

PDTI – Plano Estratégico/Diretor de Tecnologia da Informação

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

RIA – Rede Integrada de Atendimento

RRT – Registro de Responsabilidade Técnica

SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

SINARQ-MG – Sindicato dos Arquitetos de Minas Gerais

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação
UPC – Unidade Padrão de Capital

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Descrição dos Cargos	Descrição dos Cargos no Organograma e do Concurso
Mapa Estratégico CAU/MG 2017	Mapa Estratégico CAU/MG 2017
Limites Estratégicos CAU/MG 2017	Limites Estratégicos CAU/MG 2017
Transferências	Anexo 4.3.2
Despesas por Modalidade de Licitação	Anexo do item 4.3.4
Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos	Anexo do item 4.3.4
Indicadores de resultados CAU/MG 2017	Indicadores de resultados CAU/MG 2017
Despesas com Pessoal	Anexo item 6.1.2. Despesas com Pessoal
Métricas dos Canais de Comunicação	Métricas dos Canais de Comunicação do CAU/MG
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	Anexo do item 8.4
Variações Patrimoniais Quantitativas	Anexo do item 8.4
Balanço Financeiro	Anexo do item 8.4.
Balanço Orçamentário	Anexo do item 8.4.
Balanço Patrimonial	Anexo do item 8.4.
Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Anexo do item 8.4.
sem anexos	

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO **7**

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS **9**

INTRODUÇÃO SEÇÃO 9

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS 9

3.2 NORMAS 10

3.3 HISTÓRICO 10

3.4 ORGANOGRAMA 12

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL **24**

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 24

4.2 RESULTADOS 30

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 32

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA 34

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 36

4.3.3 RECEITAS 37

4.3.4 DESPESAS 39

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 39

4.5 INDICADORES 41

5 - GOVERNANÇA **61**

5.1 GOVERNANÇA 61

5.2 DIRIGENTES 62

5.3 AUDITORIA 74

5.4 APURAÇÕES 74

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 74

5.6 REMUNERAÇÕES 74

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 75

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO **76**

6.1 GESTÃO DE PESSOAS 76

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 79

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE **84**

7.1 CANAIS DE ACESSO 84

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 85

7.3 TRANSPARÊNCIA 85

7.4 ACESSIBILIDADE 86

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 92

INTRODUÇÃO SEÇÃO 92

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO 92

8.2 NCASP 92

8.3 APURAÇÃO CUSTOS 94

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 94

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 124

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU 124

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO 124

9.3 DANOS AO ERÁRIO 124

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 125

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 125

11 - ANEXOS E APÊNDICES 126

INTRODUÇÃO SEÇÃO 126

11.1 ANEXOS E APÊNDICES 126

CONCLUSÃO 126

ASSINATURA(S) 129

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 130

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO 130

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O Relatório segue diretrizes do CAU/BR e do TCU, foi elaborado utilizando a ferrramenta GESTAOTCU.NET. Para o preenchimento dos campos, foram demandadas informações dos diversos setores do CAU/MG.

Principais realizações da gestão no exercício

1. Contribuição para a Consolidação das Atribuições Profissionais

(Participação da Presidência nos trabalhos junto ao Crea-MG e Confea)

2. Alteração do endereço do Escritório Descentralizado em Juiz de Fora e estruturação da Sede

(Sustentabilidade financeira e acessibilidade)

3. Realização de Encontros entre Arquitetos em parceria com o CEAU

(Debates Públicos sobre temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo)

4. Edital de Patrocínio e Apoio Institucional

(Fomento a iniciativas de valorização da Arquitetura e Urbanismo)

5. Ação de Dívida Ativa

(Processo Administrativo e Execução Fiscal de Pessoa Física e Jurídica)

6. Realização de 3(três) Fóruns Técnicos e Viradas Criativas

(Engajamento e participação da sociedade em propostas para as cidades)

7. Fórum de Coordenadores e Prêmiação Trienal
(Integração entre o Conselho e as Escolas de Arquitetura e Urbanismo)

8. Consolidação do Projeto Rotas

(Estruturação da Fiscalização Itinerante e Representação Institucional nos municípios mineiros)

9. Aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
(Diretrizes para próximo concurso público e instrumento de gestão)

10. Eleição do CAU
(Conclusão do processo eleitoral e posse da nova Gestão)

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Desempenho da Receita com variação diferente da série histórica comprometeu o Planejamento; Descontinuidade política nos municípios gera alterações em ações conjuntas;

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/MG	CNPJ	14.951.451/0001-19
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(31) 2519-0950
CÓDIGO CNAE	94.12-0-01		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.caumg.gov.br		
PÁGINA INTERNET	caumg.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar		
CIDADE	Belo Horizonte	UF	MG
BAIRRO	Funcionários	CEP	30112020
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo. Conforme expressa a lei 12.378/2010:

Art. 34. Compete aos CAUs:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei 12.378, de 31 de Dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

I. Resoluções do CAU/BR.
II. Regimento Interno do CAU/MG.
III. Deliberações Plenárias do CAU/MG.
IV. Portarias e Atos Administrativos.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Manual dos Empregados do CAU/MG disponível no Portal da Transparência do CAU/MG.

Informações adicionais

As referidas normas estão disponíveis no portal do CAU/MG http://www.caumg.gov.br e demais informações no portal http://transparencia.caumg.gov.br

3.3 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.
Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

Após mais de 50 anos de negociações lideradas pelas principais entidades representativas préexistentes, os arquitetos e urbanistas brasileiros conquistaram sua representatividade própria − o Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/BR e Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UFs. Com a função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, o CAU/MG iniciou seu trabalho com a Gestão Fundadora (2012 – 2014) que foi responsável pela implantação do Conselho, criação dos normativos iniciais e da identidade estadual, política de aproximação dos profissionais e empresas que realizam serviços de arquitetura e urbanismo, bem como iniciativas de valorização profissional.
O desafio enfrentado pela primeira gestão, orientada pelo ex-presidente, o arquiteto e urbanista Joel Campolina, foi de estruturar o trabalho, incialmente utilizando as dependências do CREA-MG em regime de locação e com alguns colaboradores foram cedidos por meio de convênio. Em seguida, foram contratados profissionais de mercado para integrar a pequena equipe inicial que tinha a missão de fazer o Conselho funcionar plenamente. Ao final de 2012, o CAU já tinha sede própria locada, que permanece ainda hoje. Foram iniciados os trabalhos para montagem de um concurso público, que se efetivou e iniciou suas nomeações, bem como a substituição dos contratos temporários nos meados de 2014.

Em 2014 também foi iniciada a implantação dos Postos Avançados no interior, além da capital. Eles foram instalados em Montes Claros, Coronel Fabriciano, Juiz de Fora, Poços de Caldas e Uberlândia. Cabe ressaltar que o posto de Belo Horizonte, capital do estado, é integrado ao Departamento de Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-MG e o Sindicato de Arquitetos – SINARQMG.

Em 2015 a segunda gestão do CAU/MG inaugura seus trabalhos conduzidos pela Presidente Arquiteta e Urbanista Vera Carneiro de Araújo e tem a missão de consolidar o que foi construído, mas ainda de ampliar a comunicação com outros órgãos públicos, dentre prefeituras, secretarias estaduais e autarquias fortalecendo a presença do Conselho e as relações institucionais, que são responsáveis pela rede de informações que servirão para a realização da fiscalização inteligente.

O ano de 2015 foi marcado por medidas de austeridade, motivadas pelo déficit orçamentário ocorrido em 2014, referente aos gastos com demissões dos contratos temporários e despesas com eleição que não estavam previstos em toda sua complexidade. Além disso, o país já apresentava um cenário econômico pessimista, que foi verificado com a queda de

arrecadação. Dentre os pontos relevantes do primeiro ano dessa gestão, destaca-se a estruturação da equipe, pois foram realizadas novas nomeações do concurso público, completando em quase sua totalidade as vagas estipuladas e também a criação de novas vagas; a ampliação da sede com a negociação do valor do aluguel; a emissão de multas de fiscalização, buscando a efetivação da receita e o cumprimento da função essencial do Conselho; a criação do Colegiado Permanente de Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU – e sua consolidação, o que permitiu a realização de diversos eventos integrados. A entrada de novos funcionários, provenientes do concurso, e de novos conselheiros, que não fizeram parte da primeira gestão demandou um trabalho de internalização do planejamento estratégico e da própria estrutura e função do Conselho, que foi realizado ao longo do ano em ciclos de capacitação gerais, específicos e os vinculados ao CAU/BR, que busca padronizar uma série de procedimentos.

Para 2016, foram realizadas novas nomeações do concurso público, consolidando ainda mais a equipe efetiva. Foram realizadas negociações em todos os nossos contratos de aluguel, aproveitando da situação econômica do país, favorável para a redução dos valores, até que culminou na alteração da Sede do CAU/MG de forma a integrar toda a equipe, antes dividida em dois andares, num único espaço melhorando a possibilidade de interação do grupo. Ao longo do ano, o CAU/MG acompanhou o CAU/BR e outros CAU/Ufs na implantação do Portal da Transparência, na adesão ao GESPUBLICA e na contratação de ferramentas para melhoria da gestão do conheicmento dentro do Conselho, já prevendo a possível substituição dos gestores ao final da gestão no ano de 2017.

No ano de 2017, finalizou-se o mapeamento de processos, com foco no setor administrativo e financeiro, contratou-se e aprovou-se o 1º Plano Cargos e Salários do CAU/MG, instrumentos importantes para a melhoria na Gestão do Conselho. A intensificação na modalidade Pregão Eletrônico foi outra grande atividade realziada no CAU/MG, possibilitando a contratação de locação de veículo e motorista, incrementando a infraestrutura da Fiscalização. A austeridade foi uma grande meta, garantindo sustentabilidade ao CAU/MG que pelo segundo ano consecutivo está se estruturando basicamente com as receitas do ano, evitando a utilização de receitas de exercícios anteriores.

3.4 ORGANOGRAMA

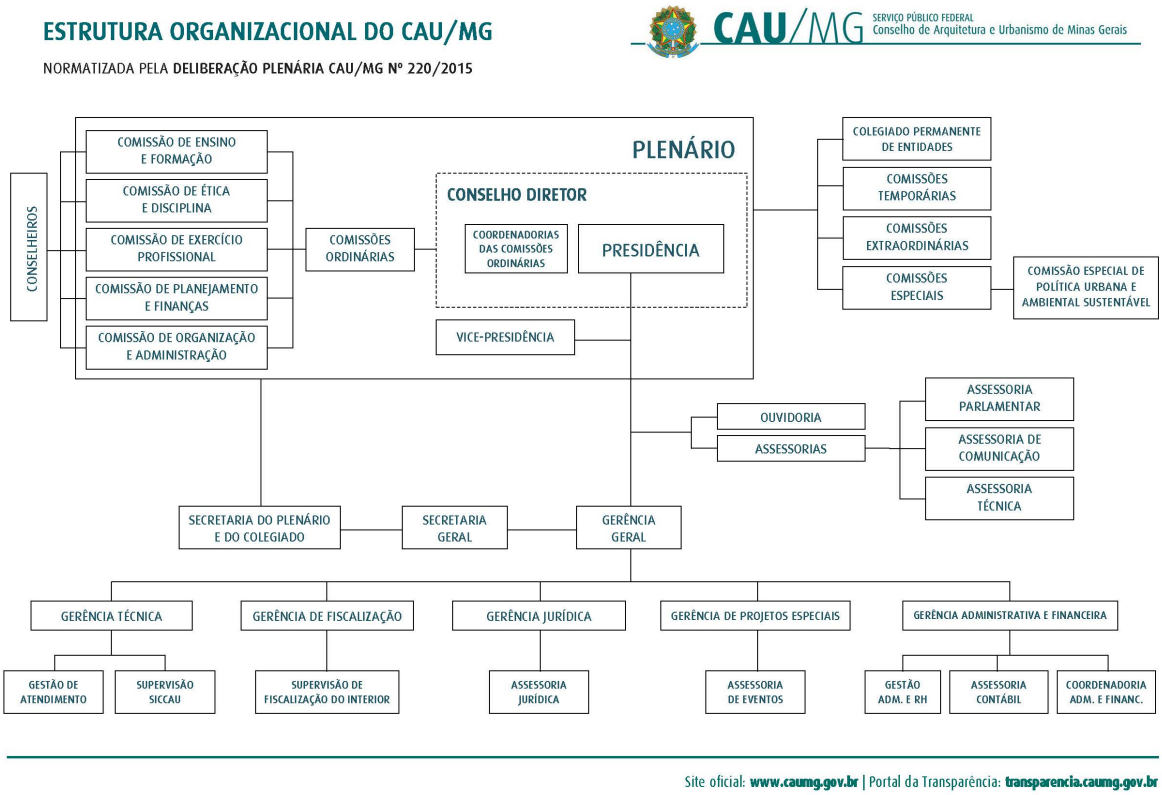

ANEXO - Descrição dos Cargos - Descrição dos Cargos no Organograma e do Concurso - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

Descrição dos Cargos - Descrição dos Cargos no Organograma e do Concurso - Anexo do tópico 3.4

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO ORGANOGRAMA

Cargo: Gerente Geral – Livre Provimento
Atividade: Conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas do Conselho, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade em apoio à Presidência; Definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, objetivando a otimização dos esforços para a consecução dos objetivos do Conselho. Prestar assessoria estratégica e operacional ao Presidente do Conselho e aos seus conselheiros; Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre reformulação orçamentária; Manter contatos com a direção dos demais CAU/UF's e CAU/BR para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos serviços prestados; Orientar os trabalhos das Gerências e Assessorias do Conselho e seus desdobramentos; Manter e projetar uma imagem positiva do Conselho junto à sociedade em geral; Conduzir os processos de mudanças e implementação da cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes; Harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os profissionais da Arquitetura e Urbanismo bem como do mercado e a comunidade em geral.

Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro – Livre Provimento
Atividade: Zelar pela manutenção da Sede e de suas regionais; Gerenciar a área de compras e demais aquisições; Gerenciar o Departamento de Pessoal; Gerenciar as atividades de Tesouraria e contas a pagar; Gerenciar as contas bancárias, indicando as melhores alternativas financeiras de aplicações; Acompanhar e sugerir melhorias em relação à execução orçamentária; Interface com a área jurídica nos processos de licitação; Assessorar a comissão de finanças e planejamento; Coordenar as atividades contábeis, monitorando suas evoluções e lançamentos; Planejar e coordenar os processos de arrecadação e cobrança de inadimplentes; Acompanhar e executar as orientações e/ou resoluções do CAU/BR no que diz respeito às gestões financeira e orçamentária; Responsável pela elaboração do Orçamento Anual; Acompanhamento e elaboração da Reformulação Orçamentária quando necessária.

Cargo: Gerente Jurídico – Livre Provimento
Atividade: Coordenar as atividades da Gerência Jurídica prestando assessoria técnica jurídica às questões e demandas do conselho internas e externas; Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno e das resoluções e demais atos normativos do CAU/MG e do CAU/BR, bem como da legislação correlata; Prestar assessoria às comissões permanentes do Conselho; Orientar à presidência e ao plenário em relação aos aspectos legais de suas tomadas de decisões; Redigir as normativas do CAU/MG observadas às normas interligadas vigentes; Assessorar a comissão permanente de licitação quanto à legalidade de seus atos; Elaborar processos licitatórios diversos, desde a confecção de editais até a realização da licitação propriamente dita e seus desdobramentos (contratos, aditivos, recibos etc.); Dar suporte técnico-jurídico na redação de ofícios encaminhados pelo conselho; Responder consultas de profissionais em relação aos aspectos jurídicos; Elaborar e/ou avaliar minutas de contratos de interesse do Conselho; Atuar judicialmente e extrajudicialmente na defesa dos interesses do Conselho.

Cargo: Gerente Técnico – Livre Provimento
Atividade: Planejar, organizar e supervisionar a equipe que compõe a Gerência Técnica, com base na Lei Federal e nas Resoluções do CAU/BR, fazendo cumprir as normas de trabalho, com eficiência, agilidade e isonomia. Prestar orientação técnica aos funcionários, arquitetos e contratantes, sobre os Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs, as atribuições profissionais, as Certidões e demais assuntos relacionados à profissão de Arquitetura e Urbanismo. Elaborar Cartilhas em parceria com Instituições Públicas de Minas Gerais; Coordenar a emissão e controle dos registros profissionais e de empresa, a emissão de Certidões, a atualização de Instituições de ensino e de processos encaminhados às Comissões permanentes do Conselho; Prestar suporte às Comissões permanentes do Conselho; Fazer interface com o CAU/BR, para solucionar problemas técnicos e tirar dúvidas de procedimentos; Prestar atendimento às solicitações do CAU/BR, através de protocolos com análise das solicitações pela equipe técnica.

Cargo: Gerente de Fiscalização – Livre Provimento
Atividade: Planejar, organizar e supervisionar a equipe que compõe a Gerência de Fiscalização, com base na Lei Federal e nas Resoluções do CAU/BR, fazendo cumprir as normas de trabalho, com eficiência, agilidade e isonomia; Prestar orientação técnica aos funcionários, conselheiros, profissionais e sociedade de forma geral sobre ações de fiscalização relacionadas ao campo da Arquitetura e Urbanismo; Coordenar a elaboração de Plano de Fiscalização e das atividades correlatas junto à equipe, utilizando de parcerias com outras instituições e demais CAU/UFs.
Prestar suporte, quando necessário, às Comissões permanentes do Conselho; Fazer interface com o CAU/BR e demais CAU/UF´s, para solucionar problemas técnicos e tirar dúvidas de procedimentos; Prestar atendimento às solicitações do CAU/BR, através de protocolos com análise das solicitações pela equipe técnica.

Cargo: Gerente de Projetos Especiais – Livre Provimento - Vago
Atividade: Buscar parcerias e convênios de cooperação técnica com órgãos públicos, atuando junto a estes na indicação de ferramentas que melhorem as diversas formas públicas de contratação de serviços de Arquitetura e Urbanismo; Criar e gerenciar projetos estratégicos que sejam de interesse da Arquitetura e Urbanismo, em prol do aperfeiçoamento do exercício da profissão; Estimular a interlocução com instituições de ensino, para promover atividades relacionadas com os estudantes de Arquitetura e Urbanismo; Elaborar e coordenar pesquisas que possam indicar as melhores ações; Promover palestras e cursos para profissionais Arquitetos e Urbanistas sobre temas diretamente relacionados ao exercício profissional.

Cargo: Ouvidora – Livre Provimento - Vago
Atividade: Responder às demandas referentes a críticas, reclamações, sugestões, denúncias e elogios sobre os serviços prestados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais; Colaborar com ações internas e externas da Instituição, objetivando o aprimoramento e a excelência dos serviços prestados aos usuários; Buscar identificar as possíveis melhorias; Contribuir com ações na defesa dos direitos individuais e coletivos dos Arquitetos e Urbanistas junto ao Conselho e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a

atender aos usuários; Atuar em conjunto com a Assessoria de Comunicação em relação à divulgação de notícias, eventos e formatação de respostas em redes sociais; Identificar as demandas dos Arquitetos e Urbanistas que esperam do CAU/MG orientação e apoio para o seu exercício profissional; Acompanhar o andamento dos Projetos Especiais e as ações da Fiscalização; Prestar assessoria estratégica ao Presidente e ao Gerente Geral; Buscar maior aproximação com os profissionais e sociedade em geral.

Cargo: Coordenadora de Secretaria – Livre Provimento
Atividade: Prestar assessoria executiva com apoio na execução das atividades operacionais e administrativas do Conselho; Controlar a agenda executiva; Realizar e manter atualizado os contatos institucionais da Presidência; Informar ao Presidente sobre as atividades da Secretaria Geral, comunicando pendências ou respostas, Realizar o relatório das atividades do Presidente para controle e pagamento; Planejar e organizar as viagens.
Recebimento de documentos com análise prévia do conteúdo para triagem, caso necessário, anexar documentos ou informações complementares, com objetivo de subsidiar as providências necessárias, Controlar e manter a documentação do Conselho; Redigir ofícios, relatórios e outros documentos; Executar o controle e a conferência das notas fiscais e faturas de responsabilidade da Secretaria Geral: agência de viagem, correios, táxi e outros; Coordenar os processos e documentos das Comissões; Secretariar reuniões: agendamento, convocações, disponibilização da pauta e respectiva documentação, acompanhamento das confirmações, organização da infraestrutura necessária, confecção da ata; Elaborar ofícios da Plenária, Comissões, Fiscalização e área técnica; Coordenar, supervisionar e dirigir a equipe da Secretaria.

Cargo: Secretária do Plenário e do Colegiado de Entidades – Livre Provimento - Vago
Atividade: Prestar assessoria executiva com apoio na execução das atividades operacionais e administrativas do Conselho; Controlar da agenda do Plenário, das Comissões (Ordinárias e Extraordinárias) e do Colegiado de Entidades; Realizar e manter atualizado os contatos institucionais com os Conselheiros com relação às atividades da Plenária e das Comissões; Realizar e manter atualizado os contatos institucionais com os representantes do Colegiado de Entidades; Informar ao Presidente sobre as atividades com pendências e necessidades de respostas apontadas na Plenária e no Colegiado de Entidades; Encaminhar material em Pauta nas reuniões condicionado ao prazo previsto; Controlar e manter a documentação da Plenária e do Colegiado de Entidades; Redigir ofícios, relatórios e outros documentos da Plenária e do Colegiado de Entidades; Executar o controle e a conferência das notas fiscais e faturas de responsabilidade da Secretaria Geral: agência de viagem, correios, táxi e outros.
Coordenar os processos e documentos das Comissões e do Colegiado de Entidades; Secretariar reuniões da Plenária e do Colegiado de Entidades: agendamento, convocações, disponibilização da pauta e respectiva documentação, acompanhamento das confirmações, organização da infraestrutura necessária, confecção da ata; Elaborar ofícios da Plenária e do Colegiado de Entidades.

Cargo: Supervisor de Fiscalização do Interior – Livre Provimento
Atividade: Coordenar as atividades de fiscalização dos Postos Avançados, buscando enfatizar o contato com o interior; Coordenar as atividades de planejamento e organização

das ações de fiscalização prioritariamente no interior; Coordenar o desenvolvimento de manuais de procedimentos de fiscalização;

Cargo: Coordenador Administrativo e Financeiro – Livre Provimento
Atividade: Coordenar a área em consonância com as diretrizes da Gerência Administrativa Financeira; Coordenar o fechamento do movimento contábil mensal e ajustes se necessários; Orientações a fornecedores sobre emissão de notas fiscais, observando as devidas retenções; Enviar notas fiscais para contabilidade para emissão de guias de retenções; Auxiliar no setor de pessoal, solicitando Vale Transporte, Vale Alimentação, Acompanhamento de pagamento e contratação de Estagiários; Acompanhar folha de pagamento e entregue de holerites para Funcionários; Confeccionar e acompanhar a planilha de Férias de Funcionários; Ser responsável pelo suprimento de fundos (controle, fechamento, lançamento no sistema); Controlar a planilha de prestação de serviços de motoboy; Acompanhar o Fluxo de Caixa de Pagamentos de Fornecedores e Impostos.

Cargo: Assessoria de Comunicação – Livre Provimento
Atividade: Coordenar as estratégias de comunicação, marketing e relacionamento com o cliente CAU/MG; Participar das decisões estratégicas da Gerência Geral / Presidência na elaboração e implementação estratégica de comunicação e posicionamento estadual; Planejar e supervisionar as campanhas publicitárias em conjunto com agência de publicidade licitada; Supervisionar todo o processo de identidade visual dos PA's (Pontos Avançados de Atendimento); Orientar todo o processo de comunicação interna do setor; Coordenar as atividades de relacionamento com a mídia nacional e estadual desenvolvendo ações de assessoria de imprensa; Coordenar os canais e materiais de comunicação, tais como: publicações, vídeos, websites, redes sociais, campanhas, anúncios, feiras, exposições e novas mídias; Implementar ferramentas de monitoramento e avaliação das ações de comunicação e marketing.

Cargo: Assessoria de Eventos – Livre Provimento
Atividade: Assessorar as atividades da Gerência de Projetos Especiais relacionadas a eventos do CAU/MG e os que promovam a Arquitetura e Urbanismo. Transmitir à Assessoria de Comunicação as informações motivadoras e as geradas dos eventos realizados.
Buscar parcerias junto a Entidades Profissionais e demais instituições para a promoção, organização e execução de eventos de diversas naturezas. Analisar condições físicas e processuais para a celebração de parcerias entre o CAU/MG e diversas entidades tendo por objetivo qualificar e ampliar a atuação do conselho em eventos de escala local, estadual, regional e, excepcionalmente, nacional e internacional.
Acompanhar a montagem e desmontagem de stands/espaços promocionais.

Cargo: Assessoria Técnica – Livre Provimento
Atividade: Apoiar a Gerência Administrativa Financeira, no que se refere à montagem de processos de Licitação e utilização dos módulos do IMPLANTA, capacitando seus empregados e auxiliando na estruturação de processos.

Cargo: Assessoria Jurídica
Atividade: Assessorar as atividades da Gerência Jurídica prestando assessoria técnica jurídica às questões e demandas do conselho internas e externas; Zelar pelo cumprimento fiel

do Regimento Interno e das resoluções e demais atos normativos do CAU/MG e do CAU/BR, bem como da legislação correlata; Prestar assessoria às comissões permanentes do Conselho; Orientar à presidência e ao plenário em relação aos aspectos legais de suas tomadas de decisões; Redigir as normativas do CAU/MG observadas às normas interligadas vigentes; Assessorar à Comissão Permanente de Licitação quanto à legalidade de seus atos; Elaborar processos licitatórios diversos, desde a confecção de editais até a realização da licitação propriamente dita e seus desdobramentos (contratos, aditivos, recibos etc.); Dar suporte técnico-jurídico na redação de ofícios encaminhados pelo conselho; Responder consultas de profissionais em relação aos aspectos jurídicos; Elaborar e/ou avaliar minutas de contratos de interesse do Conselho; Atuar judicialmente e extrajudicialmente na defesa dos interesses do Conselho.

Cargo: Assessoria Parlamentar – Livre Provimento - Vago
Atividade: Acompanhar a nível federal, estadual e municipal, a tramitação de projetos de lei de interesse da área de Arquitetura e Urbanismo; Atualizar periodicamente o site do CAU/MG do quadro demonstrativo "Legislação, Projetos de Lei e outras Proposições" destinado a informar a legislação e os principais Projetos de Lei em andamento no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, de interesse da área de Arquitetura e Urbanismo; Fazer contatos com gabinetes de parlamentares inclusive com apresentação de sugestões para aperfeiçoamento de projetos de lei no tocante à área de Arquitetura e Urbanismo; Fazer visitas institucionais e contatos com órgãos públicos estaduais e poderes executivos municipais para tratar de assuntos relativos ao exercício profissional dos arquitetos e urbanistas; Participar de grupos de trabalho, reuniões, seminários, congressos e atividades diversas de entidades e instituições conveniadas ou parceiras do CAU/MG como Ministério Público Estadual, Associação Mineira Municípios - AMM, Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG, Assembleia Legislativa; Participar de Seminários e reuniões do CAU/BR. Representação do CAU/MG em solenidades diversas; Participar e representar o CAU/MG em Audiências Públicas promovidas pelo Poder Legislativo.

Cargo: Assessor Contábil – Livre Provimento - Vago
Atividade: Controlar as movimentações da contabilidade orçamentária e financeira, ou seja, fases do processo: Empenho, Liquidação e Pagamento; Ser responsável pela digitação dos movimentos contábeis (Receitas e Despesas); Ser responsável pelas contabilidades Financeira, Orçamentária e Patrimonial, com a geração mensal dos balancetes e balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e as Variações Patrimoniais; Acompanhar a Comissão de Tomadas de Contas (Finanças) e prestar esclarecimentos necessários sobre os processos contábeis; Ser responsável por toda a rotina do departamento de pessoal como: Admissão e Demissão de Servidores; Geração Mensal da Folha de Pagamento e os respectivos encargos trabalhistas; Geração de Sefip / Caged e Rais / Dirf e DIPJ; Ser responsável pela geração das férias dos servidores bem como acompanhamento dos respectivos prazos de gozo; Colaborar na elaboração e acompanhar o processo da Convenção ou Acordo Coletivo; Estar atualizado com as legislações vigentes; Geração Mensal de DES; Geração Dirf e DIPJ; Suporte a diretoria e demais gerências, com orientações nos assuntos envolvendo as áreas acima, com vistas sempre para as decisões pro-ativas; Trabalhar em conjunto com o assessor jurídico nas demandas do departamento de pessoal; Ter disponibilidade para reuniões sempre que convocadas pelo Presidente; Estar disponível para viagens para tratar de assuntos de interesse do conselho.

Cargo: Gestora do Atendimento – Função Gratificada
Atividade: Coordenar as atividades de Atendimento nos Postos Avançados referentes ao atendimento ao público, em contato telefônico ou remoto, verificando e repassando as demandas e sugestões para alterações do SICCAU, e das atividades de elaboração de manuais para orientação com vistas à melhoria da acessibilidade e transparência das informações disponibilizadas.

Cargo: Supervisor SICCAU – Função Gratificada - Vago
Atividade: Gerenciar as funcionalidades e informações do SICCAU no âmbito do CAU/MG, e de interfaces junto ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC do CAU/BR para apresentação de sugestões e demandas visando a melhoria na sua utilização e solução de problemas.

Cargo: Gestor Administrativo e Recursos Humanos – Função Gratificada
Atividade: Coordenar as rotinas de admissão, administração, treinamento e rescisão de pessoal e de concessão de benefícios legais, considerando a marcação dos exames médicos obrigatórios, o controle de ponto, das planilhas de concessão de férias, de licenças, de rescisões e de encargos sociais, a proposição de sugestão de divisão de tarefas entre funcionários e de projetos para a melhoria do ambiente de trabalho e para a celebração de convênios para prestação de serviços a funcionários, a anotação de progressão na carreira, o acompanhamento e proposição de elaboração e revisão de Planos de Carreira.

DESCRIÇÃO CARGOS - CONCURSO PÚBLICO CAU/MG

Cargo: Arquiteto Fiscal
Descrição: Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Atuar na Fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo.
Atividades: Desenvolvimento do planejamento da fiscalização; Fiscalização de Arquitetura efêmera, Arquitetura e Urbanismo, Construção de edifício, empresas e órgãos públicos, patrimônio histórico, paisagismo, parques e jardins, arquitetura de interiores, planejamento urbano e Regional; Visita ao órgão para solicitar a relação dos profissionais Arquitetos assim como os RRT's de cargo e função; Reunião com os arquitetos de empresas e órgão para esclarecimentos a respeito das atribuições e responsabilidades dos profissionais Arquitetos e Urbanistas; Elaboração e envio de ofício; Elaboração de Relatório de Fiscalização, Notificação Preventiva e missão de Auto de infração; Atendimento às demandas, denúncias e solicitações de fiscalização gerado por e-mail e telefone; Montagem de processos relativos à Auto de Infração ou Denúncia; Fiscalização das atividades de leigos, empresas publicas, privadas, autarquias e dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo em áreas afins ao Conselho; Relatórios das atividades de fiscalização; Verificação de e-mails do CAU referentes à fiscalização; Atendimento pessoal e telefônico ao profissional e sociedade para esclarecimento de dúvidas relacionadas a fiscalização; Inserção das atividades fiscalizadas (Relatórios) no SICCAU; Estudo, análise e teste dos sistemas de fiscalização em implantação pelo CAU/BR.

Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação
Descrição: Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com

eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Prestar assistência de Informática ao CAU/MG.

Atividades: Suporte técnico e manutenção em micro informática; Solicitação de criação e configuração das contas de e-mail nos dispositivos fixos ou móveis; Instalação e implementação de redes de computadores; Instalação e configuração de equipamentos de administração (servidores); Administração de usuários no Active Directory e Linux Squid (acesso ao servidor e conexões web); Armazenamento e backup dos dados dos usuários no servidor; Controle de acessos à Rede do CAU; Reparos físicos de rede (cabeamento); Manutenção do site institucional do CAU/MG; Avaliação de compras de equipamentos de informática e de serviços ligados à área executados por terceiros dentro do conselho.

Cargo: Arquiteto Analista
Descrição: Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Orientação e demais análises relativas a RRT's e assessoria às Comissões.
Atividades: Baixa de RRTs solicitadas pelo profissional; Análise de RRTs do tipo cargo e função e derivada; Aprovação de RRTs do tipo cargo e função e derivada; Análise das certidões solicitadas pelo profissional; Aprovação das certidões solicitadas pelo profissional; Atendimento pessoal e telefônico ao profissional para esclarecimento de dúvidas relacionadas a acervo técnico e RRTs em geral; Esclarecimento de como preencher uma RRT; Esclarecimento de como solicitar baixa de RRT; Esclarecimento sobre como fazer uma RRT derivada; Esclarecimento de como solicitar uma certidão; Orientação sobre os códigos da RRT (o que pode ser anotado para determinada atividade); Assessoria e apoio a Comissões - na condução dos trabalhos, correção e elaboração de Atas e Pautas e pesquisas; Elaboração de ofícios e pareceres necessários para a mesma; Criação de padronização de procedimentos relacionados a RRT e acervo técnico; Criação de manual para esclarecimento do profissional quanto ao CAU e os serviços presentes no sistema profissional; Criação de manual para esclarecer como preencher uma RRT e quais são os tipos de RRT presentes no SICCAU; Verificação e resposta de e-mails do CAU/MG referentes à CEP; Atendimento pessoal e telefônico ao profissional e a equipe de atendimento para esclarecimento de dúvidas relacionadas a legislação .

Cargo: Advogado - Vago
Descrição: Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Assessorar as atividades jurídicas internas e externas do conselho.
Atividades: Assessorar as atividades da Gerência Jurídica prestando assessoria técnica jurídica às questões e demandas do conselho internas e externas; Zelar pelo cumprimento fiel do Regimento Interno e das resoluções e demais atos normativos do CAU/MG e do CAU/BR, bem como da legislação correlata; Prestar assessoria às comissões permanentes do Conselho; Orientar à presidência e ao plenário em relação aos aspectos legais de suas tomadas de decisões; Redigir as normativas do CAU/MG observadas às normas interligadas vigentes; Assessorar à comissão permanente de licitação quanto à legalidade de seus atos; Elaborar processos licitatórios diversos, desde a confecção de editais até a realização da licitação propriamente dita e seus desdobramentos (contratos, aditivos, recibos etc.); Dar suporte técnico-jurídico na redação de ofícios encaminhados pelo conselho; Responder consultas de profissionais em relação aos aspectos jurídicos; Elaborar e/ou avaliar minutas de contratos de interesse do Conselho; Atuar judicialmente e extrajudicialmente na defesa dos interesses do Conselho.

Cargo: Assistente Administrativo

Descrição: Planejar, organizar e executar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Prestar assistência à Gerência Financeira e Administrativa
Atividades: Supervisionar, acompanhar e/ou executar rotinas de administração de pessoal, benefícios legais; Estabelecer e acompanhar a rotina e marcação dos exames médicos obrigatórios. Preparar e calcular a folha de pagamento, rescisões, férias, encargos sociais, controle do ponto eletrônico; Atuar com a preposição em audiências e manter atualizado cadastro dos colaboradores; Responsável Pelas Atividades do Setor de Compra do CAU/MG, tais como: compra de materiais de escritório, copa e cozinha; Cotações de serviços gráficos (folders, cartões de visita, informativos, literaturas e etc.); Cotações e assinaturas de jornais e revistas; Pagamentos de fornecedores (empenhos, cheques); Envio de notas fiscais Para Contabilidade (serviços/retenções de impostos); Controle de planilhas e pagamento de impostos retidos (ISS e Retenções Federais). Conselheiros: Controle de planilha/recibos/assinaturas, empenhos e emissões de cheques; Depósitos e pagamentos em bancos.

Cargo: Assistente Financeiro
Descrição: Planejar, organizar e executar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Prestar assistência à Gerência Financeira e Administrativa.
Atividades: Controlar a inadimplência relativa às anuidades, RRT's e multas; Realizar o planejamento de Cobrança; Manter plano de ação de cobrança junto ao jurídico e Fiscalização; Elaborar relatórios relativos a arrecadação; Emissão e controle de documentos necessários as cobranças; Controle da dívida ativa; Responsável pelo fechamento do movimento contábil mensal e ajustes se necessários; Orientações a fornecedores sobre emissão de notas fiscais, observando as devidas retenções; Envio de notas fiscais para contabilidade para emissão de guias de retenções. Auxilio no setor de pessoal, solicitando vale transporte, vale alimentação, acompanhamento de pagamento e contratação de Estagiários; Acompanhamento da folha de pagamento e entrega de holerites para Funcionários; Confecção e acompanhamento da planilha de férias de Funcionários; Responsável pelo suprimento de fundos (controle, fechamento, lançamento no sistema); Controle da planilha de prestação de serviços de motoboy; Acompanhamento do fluxo de caixa de pagamentos de fornecedores e impostos.

Cargo: Auxiliar Administrativo
Descrição: Planejar, organizar e executar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Prestar assistência à Coordenadora da Secretaria Geral.
Atividades: Suporte a Coordenação da Secretaria Geral; Participação na organização das Reuniões Plenárias juntamente com a coordenação; Solicitação de compra de passagens aéreas, rodoviárias, locação de automóvel e reserva em hotéis, junto à empresa responsável; Confecção de documentos diversos; Controle de processos; Organização de pastas e arquivos; Registro de boletos, notas fiscais, ofícios e demais documentos no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU; Recepção, atendimento ao público, atendimento telefônico, filtrar e transferir ligações aos setores responsáveis; Controle da frequência dos Conselheiros nas reuniões de Comissões e Plenárias; Envio e recebimento de

documentos; Protocolo e distribuição das correspondências e documentos, de forma a evitar extravios, preenchendo planilha de controle interno e acompanhando do trâmite das respostas; Confecção de ofícios da Plenária, Comissões, Fiscalização e Atas da área técnica; Atendimento ao profissional para esclarecimento de dúvidas relacionadas a acervo; Esclarecimento de como preencher uma RRT; Esclarecimento de como solicitar baixa de RRT; Esclarecimento sobre como fazer uma RRT derivada; Esclarecimento de como solicitar uma certidão; Orientação sobre os códigos da RRT (o que pode ser anotado para determinada atividade); Atualização dos dados dos Profissionais no SICCAU e informações gerais sobre ao Profissional; Execução da coleta dos dados biométricos; Resposta as dúvidas enviadas pelos profissionais e leigos; Registro de empresa: análise da documentação digitalizada enviada por e-mal ou na guia "Minhas Atividades" no SICCAU para o registro e em caso de pendência, notificar o responsável por e-mail; Atualização de dados das empresas (capital social/razão social/endereço); Esclarecimento de como preencher uma RRT; Esclarecimento de como solicitar baixa de RRT; Esclarecimento sobre como fazer uma RRT derivada; Esclarecimento como gerar um protocolo no ambiente profissional; Esclarecimento sobre RRT Extemporânea; Esclarecimento de como solicitar uma certidão (CAT); Orientação sobre os códigos da RRT (o que pode ser anotado para determinada atividade); Orientação sobre o uso do SICCAU.

Cargo: Contador
Descrição: Planejar, organizar, supervisionar e executar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Controle da Contabilidade Orçamentária e Financeira.
Atividades: Responsável pela elaboração do orçamento anual; Acompanhamento e elaboração da Reformulação Orçamentária quando necessária; Gerenciamento e Controle das movimentações da contabilidade orçamentária e financeira, ou seja, fases do processo: empenho, Liquidação e pagamento; Responsável pela digitação dos movimentos contábeis (receitas e despesas); Responsável pelas contabilidades financeira, orçamentária e patrimonial, com a geração mensal dos balancetes e balanços financeiro, orçamentário, patrimonial e as variações patrimoniais; Acompanhar a Comissão de Tomadas de Contas (finanças) e prestar esclarecimentos necessários sobre os processos contábeis; Toda a rotina do departamento pessoal como: Admissão e demissão de Servidores; Geração Mensal da folha de pagamento e os respectivos encargos trabalhistas; Geração de Sefip / Caged e Rais / Dirf e DIPJ; Responsável pela geração das férias dos servidores bem como acompanhamento dos respectivos prazos de gozo; Colaborar na elaboração e acompanhar o processo da Convenção ou Acordo Coletivo; Geração Mensal de DES; Geração Dirf e DIPJ; Suporte a diretoria e demais gerências, com orientações nos assuntos envolvendo as sob sua responsabilidade; Trabalhar em conjunto com o assessor jurídico nas demandas do departamento pessoal;

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo".

O Planejamento Estratégico busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Planejamento estratégico 2023 foca nas prioridades, políticas, estratégias e resultados para o alcance da missão Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e da visão Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo.
Colar como Texto sem Formatação
O Plano de Ação de 2017 realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.

O Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para o exercício de 2017 seguem as premissas e orientações estratégicas traçadas no Planejamento Estratégico do CAU - na visão de longo prazo 2023, objetivando ao atendimento às perspectivas e objetivos estratégico que se apresentam no Mapa Estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas - projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, as orientações e destinações estratégicas de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, para 2017, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, aprovadas.

No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessários foram objeto de ajustes no processo das reprogramações do Plano de Ação e Orçamento 2017, que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário. Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2017 situaram-se, praticamente, nas metas previstas/aprovadas para o exercício. As variações frente às metas previstas justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU/BR, visando a um melhor atendimento às políticas e

prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O Planejamento Estratégico é uma importante ferramenta de gestão que auxilia, consideravelmente, o administrador em seus processos decisórios na busca de resultados, após considerar importantes conceitos administrativos aplicados em sua estrutura organizacional interna.

Nesse processo de gestão, o CAU/MG elaborou o Plano de Ação do ano de 2017, apresentado em Plenária para aprovação e discussão e que contemplava dados técnicos e estratégicos com a definição de objetivos, resultados e metas a serem alcançados, além de vislumbrar a dotação disponível e os prazos para execução.

A técnica de planejamento está baseada no modelo Balanced Scorecard (BSC), sob orientação da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR.

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Missão

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos.

Valores

Ética e transparência

Excelência organizacional

Comprometimento com a inovação

Unicidade e integração

Democratização da informação e conhecimento

Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

No ano de 2017 foram realizadas contratações de Mapeamento de Processos, com enfoque nas áreas administrativa e financeira, e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração,

com o objetivo de incrementar a avaliação e gestão, bem como criar diretrizes para um novo Concurso Público, a ser realizado em 2018.

Análise de ambiente externo

Importante citar a manutenção da Presidente Vera Carneiro na Comissão de Harmonização Inter Conselhos, representando o CAU/BR nas discussões com o Confea, e também sua participação na Comissão de Conciliação com o Crea-MG, fruto de decisão judicial em processo sobre as atribuições profissionais.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Investimento nos instrumentos de gestão do Conselho, incluindo avaliação da equipe e aprofundamento no Planejamento Estratégico, e melhoria na divulgação dos serviços prestados.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Para alcançar o objetivo estratégico *Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo*, a Fiscalização que está presente em 5 (cinco) cidades mineiras (Coronel Fabriciano, Juiz de Fora, Montes Claros, Poços de Caldas e Uberlândia) além da Capital Belo Horizonte. Além disso, foram o Projeto ROTAS, com ações itinerantes de fiscalização atuou em 36 municípios (Araguari, Bocaiúva, Buritizeiro, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Guaxupé, Itabira, Itabirito, Ituiutaba, Lagoa Santa, Lavras, Mariana, Nova Lima, Nova Serrana, Ouro Preto, Pouso Alegre, Sabará, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santana do Paraíso, São João Del Rei, São José da Barra, Serro, Sete Lagoas, Timóteo, Tiradentes, Uberaba e Viçosa), por meio da fiscalização de denúncias e fiscalização inteligente (sem campo externo ao CAU/MG), atuou em 109 municípios (Alfenas, Alterosa, Andradas, Araxá, Arcos, Barbacena, Belo Horizonte, Bocaiúva, Bom Despacho, Brumadinho, Cambuí, Campo Belo, Campos Gerais, Capelinha, Capitólio, Caratinga,Carmo do Cajuru, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Conselheiro Lafaiete, Contagem,Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Cristiano Otoni, Diamantina, Divinópolis, Divisa Nova, Dores do Indaiá, Espera Feliz, Florestal, Formiga, Frutal, Governador Valadares, Guanhães,
Guaxupé, Ibirité, Igarapé, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itapecerica, Itaúna, Itinga, Ituiutaba, Iturama, Jaíba, João Monlevade, Juiz De Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lambari, Lavras, Machado, Maravilhas, Mariana, Mário Campos, Matozinhos, Montes Claros, Morada Nova de Minas, Muriaé, Muzambinho, Nova Era, Nova Lima, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Passagem de Mariana (Mariana), Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Paulistas, Perdões, Pirapetinga, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Ressaquinha, Rio Manso, Rio Pomba, Sabará, Sacramento, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santana do Paraíso, Santo Antônio Do Amparo, São Francisco, São João Del Rei, São José da Barra, São Sebastião do Paraíso, Sardoá, Sem Peixe, Serro, Timóteo, Tocantins, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unai, Varginha,Vespasiano e Viçosa) e cabe ressaltar a ação específicas na regularização de Editais de Licitação em 193 municípios (Água Comprida,

Aiurouca, Alfenas, Alvinópolis, Araguari, Araporã, Araújos, Arcos, Aricanduva, Baependi, Bambui, Bandeira do Sul, Barroso, Belo Horizonte, Belo Vale, Bicas, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bonito de Minas, Brasília de Minas, Buenópolis, Cambuí, Campanha, Campo Belo, Campo Florido, Cana Verde, Candeias, Capitólio, Careacu, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carneirinhos, Carrancas, Carvalhópolis, Catas Altas, Coimbra, Coluna, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Cônego Marinho, Confins, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Córrego Fundo, Cristais, Cristália, Crucilândia, Delfim Moreira, Delfinópolis, Diamantina, Dores do Indaiá, Fama, Felício dos Santos, Fortaleza de Minas, Fronteira, Fruta de Leite, Frutal, Galiléia, Governador Valadares, Guanhães, Guapé, Guarani, Guidoval, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Ipatinga, Itabirito, Itabitiro, Itacarabim, Itaguara, Itaipé, Itajubá, Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itapecerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Ituiutaba, Jaboticatubas, Jaiba, Janaúba, Januária, Japaraíba, Japonvar, Joaima, Juatuba, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Dourada, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lima Duarte, Machado, Manhuaçu, Maravilhas, Mariana, Mário Campos, Martinho Campos, Matias Cardoso, Matozinhos, Mirabela, Moeda, Moema, Monjolos, Monte Santo de Minas, Montes Claros, Munhoz, Muzambinho, Nova Lima, Nova Resende, Olaria, Oliveira, Oratórios, Ouro Preto, Paracatu, Paraguaçu, Paraisópolis, Paraopeba, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Paulistas, Peçanha, Pedra Azul, Pedras de Maria da Cruz, Piedade do Rio Grande, Piranguçu, Pirapetinga, Pirapora, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pompéu, Ponte Nova, Pouso Alegre, Prata, Pratápolis, Prudente de Morais, Quartel Geral, Raposos, Ressaquinha, Ribeirão das Neves, Rio Doce, Rio Novo, Rio Paranaiba, Rio Pardo de Minas, Rio Pomba, Rio Vermelho, Sabará, Santa Luzia, Santa Maria do Salto, Santana do Jacaré, Santo Antônio de Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Francisco, São Geraldo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gotardo, São João da Ponte, São João del Rei, São João do Oriente, São João do Pacuí, São José da Lapa, São José da Varginha, São José do Alegre, São Lourenço, São Roque de Minas, São Sebastião do Oeste, São Tiago, São Tomé das Letras, Sarzedo, Senador Amaral, Senador Cortes, Seritinga, Sete Lagoas, Tabuleiro, Tapira, Taquaraçu de Minas, Teófilo Otoni, Tiros, Três Pontas, Turvolândia, Uberaba, Uberlândia, Urucânia, Varginha, Viçosa e Visconde do Rio Branco)

Os dados do objetivo estratégico *Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade*, das ações realizadas pela equipe do CAU/MG somados ao Tele Atendimento Qualificado - TAQ (sistema integrado gerido pelo CAU/BR com contribuição dos CAU/UFs) são: Atendimentos por chat: 3615, por Telefone: 12655 , Presencial: 1553, por E-mail: 1957.

Por meio do Projeto Eventos foram realizados 15(quinze) Encontros entre Arquitetos, eventos locais, em parceria com o CEAU, 14 (catorze) eventos denominados Fale com a Presidente, 3 (três) grandes eventos relacionados ao planejamento urbano e a participação da sociedade por meio dos Fóruns Técnicos e Viradas Criativas em Montes Claros, Uberlândia e Belo Horizonte. Duas ações da CEF-CAU/MG de aproximação às Instituições de Ensino Superior - IES - Fórum Anual de Coordenadores de Curso e lançamento da Premiação Trienal dos Trabalhos de Graduação de Estudantes das IES de Minas Gerais. E finalmente, o evento Arquitetura do Futuro e a Prática Profisaional, organizado pela CEP-CAU/MG, destacando integração com os Objetivos Estratégicos Locais do CAU/MG: *Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado* e *Promover o exercício ético e qualificado da profissão.*

Identificação da estratégia futura

Pretende-se ampliar o número de convênios com Prefeituras e órgãos públicos para expandir o acesso a informações de serviços de arquitetura e urbanismo prestados no estado para a atuação da Fiscalização Inteligente, bem como a realização de fiscalizações integradas com demais órgãos públicos das esferas municipais, metropolitanas, estaduais e federais nos diversos campos de atuação do arquiteto e urbanista.

Investir na infraestrutura dos Escritórios Descentralizados para realização de coleta biométrica, em parceria com os demais CAU/UFs, desenvolvimento de ações nas cidades destes Escritórios, descentralizando e regionalizando ações do Conselho no interior do estado, uma vez que a ata de registro de preço desenvolvida pelo CAU/SP não teve sucesso em 2017.

Investir na melhoria dos processos já mapeados e desenvolver novos mapeamentos nas atividades das áreas técnicas.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:
  Mapa Estratégico CAU/MG
  Os objetivos estão detalhados no arquivo anexo 4.2. que inclui Projetos e Atividades do Plano de Ação de 2015 do CAU/MG.
  - Objetivo:
    Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade
    Realizar Atendimento às demandas dos profissionais e empresas de Arquitetura e Urbanismo, tais como Registros, Certidões, Declarações, Coleta Biométrica, e esclarecimentos de dúvidas do SICCAU.
  - Objetivo:
    Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
    Atuar na fiscalização de forma regionalizada pela atuação dos 5(cinco) Escritórios Descentralizados e Desenvolvimento de Rotas de Fiscalização Itinerante.
    - Meta:
      Rotas - Fiscalização Itinerante
      Possibilitar o deslocamento dos fiscais no interior e na capital para a realização de fiscalização in loco, bem como a utilização da Van para viagens a municípios do interior do estado, onde não há Escritório Descentralizado.
    - Meta:
      Escritórios Descentralizados
      Atuação em 5 (cinco) regiões de Minas Gerais com Escritórios Regionais nos seguintes municípios: Montes Claros, Ipatinga, Juiz de Fora, Poços de Caldas e Uberlândia.

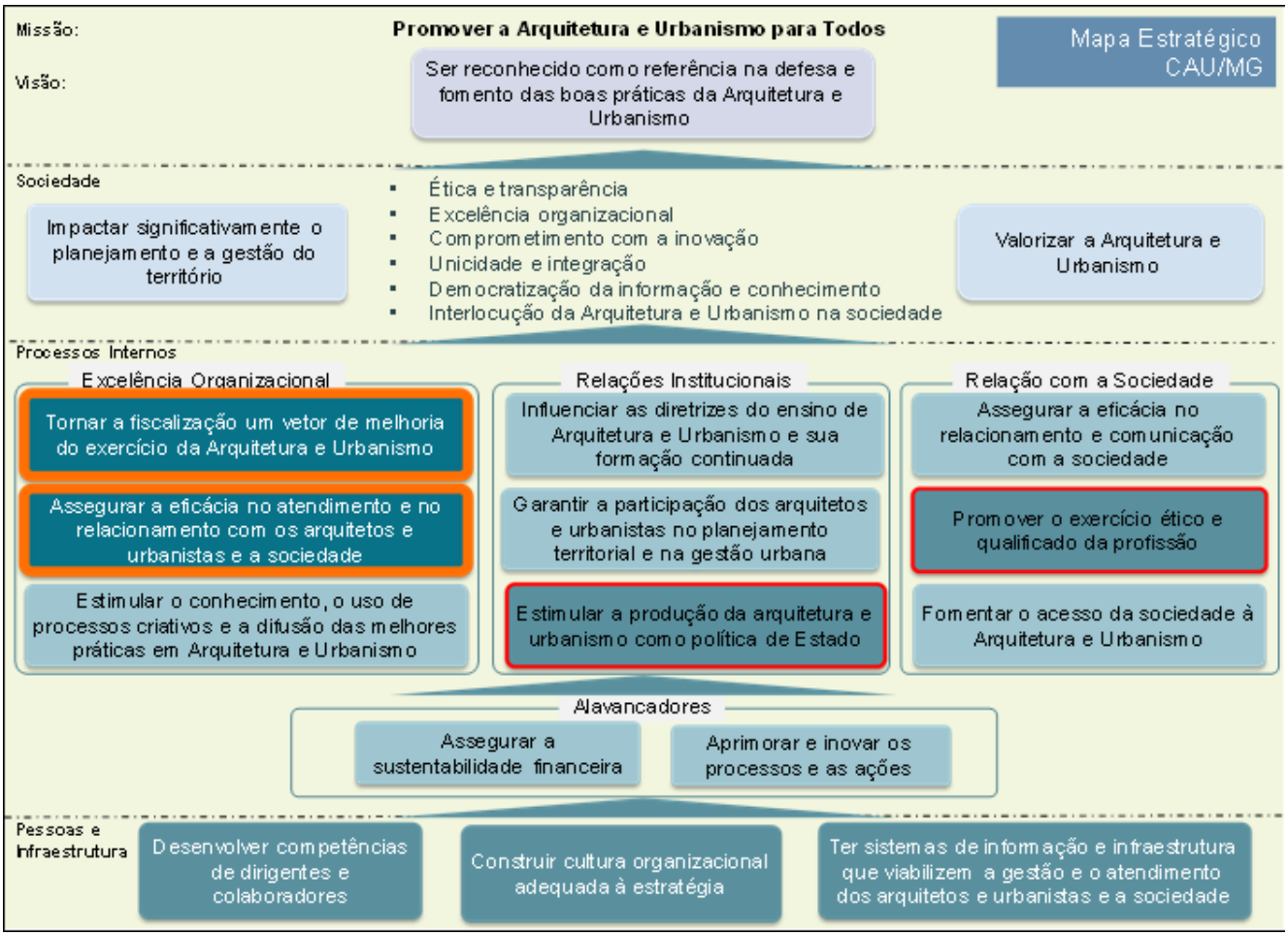

Mapa Estratégico CAU/MG 2017

Mapa Estratégico CAU/MG 2017

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- CAU/BR e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, criados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, que constitui serviço público federal, criadas para cumprir a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24 da Lei 12.378/2010).

Missão/Finalidade institucional

Possui a missão de Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e possuem a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da arquitetura e urbanismo no âmbito federal e no Estado de Minas Gerais, respectivamente, bem como pugnar pelo seu aperfeiçoamento, zelando pela fiel observância dos princípios éticos e disciplinares.

Competências Legais

Art. 34. Compete aos CAUs:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

ANEXO - Limites Estratégicos CAU/MG 2017 - Limites Estratégicos CAU/MG 2017 - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

Com relação à Metodologia utilizada, a ferramenta de acompanhamento da execução dos planos de ação e orçamento está definida na Resolução nº 101/2015:
“DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E ORÇAMENTOS DO CAU/BR E DOS CAU/UF
Art. 7° Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando:
I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;
II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto.”

EVENTOS IMPORTANTES REALIZADOS PELO CAU/MG EM 2017:

Com a promoção de eventos organizados pela Presidência, Comissões e Colegiado de Entidades - CEAU- e a visita a Instituições de Ensino Superior - IES, buscou-se desenvolver os Objetivos Estratégicos Locais do CAU/MG: Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado e Promover o exercício ético e qualificado da profissão, produzindo 29 (vinte e nove) eventos locais com público entre 10 e 60 profissionais, estudantes e sociedade em geral;
4 (quatro) grandes eventos relacionados ao planejamento urbano e a participação da sociedade em Montes Claros, Uberlândia e Belo Horizonte com participação de cerca de 500 pessoas e repercussão na mídia local;
2 (duas) ações de aproximação às IES: Fórum Anual de Coordenadores de Curso e lançamento da Premiação Trienal dos Trabalhos de Graduação de Estudantes das IES de Minas Gerais envolvendo a análise de mais de 70 trabalhos de estudantes de Arquitetura e Urbanismo.
Além de Apoio Institucional a evento Internacional em Uberlândia, possibilitando a ilustre presença do Arquiteto Britânico e Professor na Universidade de Columbia, Kenneth Frampton.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS RESULTADOS 2017:

Para a Fiscalização, objetivo principal do Conselho, foi executado R$ 1.350.488 , que corresponde a 20,4% do Orçamento. Para o alcance do objetivo estratégico de " Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo", ressalta-se que os 1491 Relatórios de Fiscalização as ações de Fiscalização tiveram um incremento de 40% com relação a 2016, o CAU/MG atuou em 250 municípios (Em 2016 foram 83). Cabe mencionar que as contratações dos instrumentos para ampliação do Projeto Rotas, fiscalização itinerante, só foram finalizadas no segundo semestre, executando apenas 52% do recurso orçado para o Projeto, mas a expectativa é que 2018 tenha um desenvolvimento ainda maior.
Para o Atendimento, estava previsto o investimento de R$ 1.238.415 e foi executado R$ 1.211.768 , demonstrando o investimento na prestação de serviços aos arquitetos e urbanistas. Com relação aos dados do objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade", das ações realizadas pela equipe do CAU/MG somados ao Tele Atendimento Qualificado - TAQ (sistema integrado gerido pelo CAU/BR com contribuição dos CAU/UFs) são: Atendimentos por chat: 3.615, por Telefone: 12.655 , Presencial: 1.553, por E-mail: 1.957. Verifica-se uma boa satisfação (94%) pelo canal do Tele Atendimento Qualificado (TAQ) e com a previsão de implantação de pesquisa de avaliação para os nossos canais para 2018, a tendência é

melhorar a disponibilização de informações e a qualidade do serviço prestado.
Importante ressaltar o investimento em mais de R$ 90.000 na realização de eventos de escala local, estadual, nacional e até internacional. O Edital de Patrocínio realizado fomentou propostas de Valorização da Arquitetura e Urbanismo somando R$ 64.757.
O investimento nas relações com IES e Prefeituras representam R$ 78.524, onde o CAU/MG manteve representação ou realizou visita institucional.
Com o objetivo de manter a Sustentabilidade Financeira do CAU/MG e ao verificar a instabilidade, fora da média histórica, da receita financeira realizada, a Gestão adotou uma postura conservadora, mantendo o recurso das Aplicações Financeiras (R$ 400.594) sem utilização e também contendo diversas despesas, concluindo o ano com Superávit de R$ 584.386.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R$ 8.001.417,59, que corresponde a **94,65%** da Receita Orçamentária que é de R$ 8.453.825,00.

DA DESPESA

A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R$ 7.417.032,15, que corresponde a **87,74%** da Despesa Orçamentária de 2017, que é de R$ 8.453.825,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R$ 584.385,44 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2017.

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário apurado até o mês de dezembro de 2017, foi um **Superávit** no valor de R$ 613.351,23, conforme demonstramos:

Receita Corrente ..... R$ 8.001.417,59
(-) Despesa Corrente Empenhada..... R$ (7.388.066,36)
(=) Superávit Primário ..... R$ 613.351,23

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	7.800.000,00	8.318.761,00	515.807,00	136.676,00	824.372,00	867.282,00	7.491.435,00	7.588.155,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	6.750.000,00	8.318.761,00	515.807,00	136.676,00	24.372,00	867.282,00	7.241.435,00	7.588.155,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.830.294,00	3.391.199,00	254.679,00	56.255,00	24.372,00	83.342,00	3.060.601,00	3.364.112,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.830.294,00	3.391.199,00	254.679,00	56.255,00	24.372,00	83.342,00	3.060.601,00	3.364.112,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	2.830.294,00	3.391.199,00	254.679,00	56.255,00	24.372,00	83.342,00	3.060.601,00	3.364.112,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.493.097,00	4.357.991,00	209.734,00	0,00	0,00	776.016,00	3.702.831,00	3.581.975,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	3.493.097,00	4.357.991,00	182.734,00	0,00	0,00	776.016,00	3.675.831,00	3.581.975,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	426.609,00	539.571,00	51.394,00	54.602,00	0,00	7.924,00	478.003,00	586.249,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	126.468,00	185.981,00	41.394,00	0,00	0,00	7.924,00	167.862,00	178.057,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	300.141,00	353.590,00	10.000,00	54.602,00	0,00	0,00	310.141,00	408.192,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	300.141,00	353.590,00	10.000,00	54.602,00	0,00	0,00	310.141,00	408.192,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	25.819,00	0,00	0,00	0,00	55.819,00
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	25.819,00	0,00	0,00	0,00	55.819,00

6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	7.800.000,00	8.318.761,00	750.242,54	1.961.542,20	1.058.807,54	2.692.148,20	7.491.435,00	7.588.155,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	7.800.000,00	8.318.761,00	750.242,54	1.961.542,20	1.058.807,54	2.692.148,20	7.491.435,00	7.588.155,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	6.714.445,92	7.973.903,00	728.542,54	1.902.348,37	201.553,46	2.361.704,51	7.241.435,00	7.514.546,86
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	3.758.133,53	4.158.408,00	327.425,58	892.921,90	0,00	935.084,34	4.085.559,11	4.116.245,56
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	3.758.133,53	4.158.408,00	327.425,58	892.921,90	0,00	935.084,34	4.085.559,11	4.116.245,56
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.721.938,15	2.763.648,00	54.695,82	636.862,30	0,00	674.094,72	2.776.633,97	2.726.415,58
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	691.611,75	857.195,00	82.229,76	123.889,26	0,00	152.854,72	773.841,51	828.229,54
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	344.583,63	537.565,00	190.500,00	132.170,34	0,00	108.134,90	535.083,63	561.600,44
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	40.137,13	30.439,00	0,00	140.296,07	899,30	90.629,00	39.237,83	80.106,07
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	40.137,13	30.439,00	0,00	140.296,07	899,30	90.629,00	39.237,83	80.106,07
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	917.734,34	1.163.151,00	10.600,00	311.897,06	15.800,00	628.915,54	912.534,34	846.132,52
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	69.940,41	68.508,00	0,00	8.882,41	0,00	45.559,66	69.940,41	31.830,75
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS / TRASLADOS / AJUDA DE CUSTO / HOSPEDAGENS	847.793,93	1.094.643,00	10.600,00	303.014,65	15.800,00	583.355,88	842.593,93	814.301,77
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.214.261,25	1.374.629,00	307.449,84	443.466,32	184.854,16	539.835,09	1.336.856,93	1.278.260,23
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	90.000,00	0,00	7.890,00	27.228,00	85.545,65	2.772,00	12.344,35
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	309.665,10	306.442,00	18.000,00	74.953,54	19.685,54	153.929,05	307.979,56	227.466,49
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	874.596,15	978.187,00	289.449,84	360.622,78	137.940,62	300.360,39	1.026.105,37	1.038.449,39

6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	152.951,78	181.824,00	0,00	22.473,97	0,00	20.997,37	152.951,78	183.300,60
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	152.951,78	181.824,00	0,00	22.473,97	0,00	20.997,37	152.951,78	183.300,60
6.2.2.1.1.01.06 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	6.000,00	27.228,00	26.306,05	0,00	3.000,17	36.228,00	29.305,88
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	622.227,89	1.059.452,00	55.839,12	64.987,00	0,00	143.243,00	678.067,01	981.196,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	257.798,37	269.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.798,37	269.581,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	364.429,52	789.871,00	55.839,12	64.987,00	0,00	143.243,00	420.268,64	711.615,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.050.000,00	186.155,00	21.700,00	59.193,83	821.700,00	182.699,53	250.000,00	62.649,30
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	1.050.000,00	186.155,00	21.700,00	59.193,83	821.700,00	182.699,53	250.000,00	62.649,30
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	250.000,00	186.155,00	21.700,00	59.193,83	21.700,00	182.699,53	250.000,00	62.649,30
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	35.554,08	158.703,00	0,00	0,00	35.554,08	147.744,16	0,00	10.958,84

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

ANEXO - Transferências - Anexo 4.3.2 - Vide anexo do tópico 4.3.2 no final da seção

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	8.453.825,00	8.001.417,59	452.407,41
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	8.393.825,00	8.001.417,59	392.407,41
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.020.935,00	3.700.457,81	320.477,19
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.020.935,00	3.700.457,81	320.477,19
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	4.020.935,00	3.700.457,81	320.477,19
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	3.280.636,00	2.833.499,55	447.136,45
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	217.561,00	470.370,47	-252.809,47
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	487.072,00	336.218,31	150.853,69
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	35.666,00	60.369,48	-24.703,48
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.648.732,40	3.571.982,66	76.749,74
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	36.957,16	-36.957,16
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	36.957,16	-36.957,16
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	3.648.732,40	3.534.881,90	113.850,50
6.2.1.2.1.05.05.02 - 6.2.1.2.1.05.05.02 - Pessoa Física - RRT	3.648.732,40	3.502.269,88	146.462,52
6.2.1.2.1.05.05.03 - 6.2.1.2.1.05.05.03 - Multa - RRT Extemporâneo	0,00	32.612,02	-32.612,02

6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	143,60	-143,60
6.2.1.2.1.05.07.08 - 6.2.1.2.1.05.07.08 - Direitos Autorais	0,00	143,60	-143,60
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	674.157,60	699.865,09	-25.707,49
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	274.157,60	164.021,14	110.136,46
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas ou Jurídicas	274.157,60	164.021,14	110.136,46
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	400.000,00	535.843,95	-135.843,95
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	135.250,25	-135.250,25
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas	0,00	135.250,25	-135.250,25
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.000,00	400.593,70	-593,70
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Rendimentos Aplicação Financeira	400.000,00	400.593,70	-593,70
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	29.112,03	20.887,97
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	9.260,50	-9.260,50
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoa Física	0,00	3.830,86	-3.830,86
6.2.1.2.1.08.02.03 - 6.2.1.2.1.08.02.03 - Documento de Fiscalização	0,00	5.429,64	-5.429,64
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	19.844,48	30.155,52
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	50.000,00	19.844,48	30.155,52
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	7,05	-7,05
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	7,05	-7,05
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00

6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.000,00	0,00	60.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	60.000,00	0,00	60.000,00

4.3.4 DESPESAS

ANEXO - Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos - Anexo do item 4.3.4 - Vide anexo do tópico 4.3.4 no final da seção
ANEXO - Despesas por Modalidade de Licitação - Anexo do item 4.3.4 - Vide anexo do tópico 4.3.4 no final da seção

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Para alcançar o objetivo estratégico Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo, a Fiscalização que está presente em 5 (cinco) cidades mineiras (Coronel Fabriciano, Juiz de Fora, Montes Claros, Poços de Caldas e Uberlândia) além da Capital Belo Horizonte. Além disso, foram o Projeto ROTAS, com ações itinerantes de fiscalização atuou em 36 municípios (Araguari, Bocaiúva, Buritizeiro, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Guaxupé, Itabira, Itabirito, Ituiutaba, Lagoa Santa, Lavras, Mariana, Nova Lima, Nova Serrana, Ouro Preto, Pouso Alegre, Sabará, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santana do Paraíso, São João Del Rei, São José da Barra, Serro, Sete Lagoas, Timóteo, Tiradentes, Uberaba e Viçosa), por meio da fiscalização de denúncias e fiscalização inteligente (sem campo externo ao CAU/MG), atuou em 109 municípios (Alfenas, Alterosa, Andradas, Araxá, Arcos, Barbacena, Belo Horizonte, Bocaiúva, Bom Despacho, Brumadinho, Cambuí, Campo Belo, Campos Gerais, Capelinha, Capitólio, Caratinga,Carmo do Cajuru, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Conselheiro Lafaiete, Contagem,Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Cristiano Otoni, Diamantina, Divinópolis, Divisa

Nova, Dores do Indaiá, Espera Feliz, Florestal, Formiga, Frutal, Governador Valadares, Guanhães,
Guaxupé, Ibirité, Igarapé, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguara, Itapecerica, Itaúna, Itinga, Ituiutaba, Iturama, Jaíba, João Monlevade, Juiz De Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lambari, Lavras, Machado, Maravilhas, Mariana, Mário Campos, Matozinhos, Montes Claros, Morada Nova de Minas, Muriaé, Muzambinho, Nova Era, Nova Lima, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Passagem de Mariana (Mariana), Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Paulistas, Perdões, Pirapetinga, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Ressaquinha, Rio Manso, Rio Pomba, Sabará, Sacramento, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santana do Paraíso, Santo Antônio Do Amparo, São Francisco, São João Del Rei, São José da Barra, São Sebastião do Paraíso, Sardoá, Sem Peixe, Serro, Timóteo, Tocantins, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unai, Varginha,Vespasiano e Viçosa) e cabe ressaltar a ação específicas na regularização de Editais de Licitação em 193 municípios (Água Comprida, Aiurouca, Alfenas, Alvinópolis, Araguari, Araporã, Araújos, Arcos, Aricanduva, Baependi, Bambui, Bandeira do Sul, Barroso, Belo Horizonte, Belo Vale, Bicas, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bonito de Minas, Brasília de Minas, Buenópolis, Cambuí, Campanha, Campo Belo, Campo Florido, Cana Verde, Candeias, Capitólio, Careacu, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carneirinhos, Carrancas, Carvalhópolis, Catas Altas, Coimbra, Coluna, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Cônego Marinho, Confins, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Córrego Fundo, Cristais, Cristália, Crucilândia, Delfim Moreira, Delfinópolis, Diamantina, Dores do Indaiá, Fama, Felício dos Santos, Fortaleza de Minas, Fronteira, Fruta de Leite, Frutal, Galiléia, Governador Valadares, Guanhães, Guapé, Guarani, Guidoval, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Ipatinga, Itabirito, Itabitiro, Itacarabim, Itaguara, Itaipé, Itajubá, Itamarandiba, Itambé do Mato Dentro, Itapecerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Ituiutaba, Jaboticatubas, Jaiba, Janaúba, Januária, Japaraíba, Japonvar, Joaima, Juatuba, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Dourada, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lima Duarte, Machado, Manhuaçu, Maravilhas, Mariana, Mário Campos, Martinho Campos, Matias Cardoso, Matozinhos, Mirabela, Moeda, Moema, Monjolos, Monte Santo de Minas, Montes Claros, Munhoz, Muzambinho, Nova Lima, Nova Resende, Olaria, Oliveira, Oratórios, Ouro Preto, Paracatu, Paraguaçu, Paraisópolis, Paraopeba, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Paulistas, Peçanha, Pedra Azul, Pedras de Maria da Cruz, Piedade do Rio Grande, Piranguçu, Pirapetinga, Pirapora, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pompéu, Ponte Nova, Pouso Alegre, Prata, Pratápolis, Prudente de Morais, Quartel Geral, Raposos, Ressaquinha, Ribeirão das Neves, Rio Doce, Rio Novo, Rio Paranaiba, Rio Pardo de Minas, Rio Pomba, Rio Vermelho, Sabará, Santa Luzia, Santa Maria do Salto, Santana do Jacaré, Santo Antônio de Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Francisco, São Geraldo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gotardo, São João da Ponte, São João del Rei, São João do Oriente, São João do Pacuí, São José da Lapa, São José da Varginha, São José do Alegre, São Lourenço, São Roque de Minas, São Sebastião do Oeste, São Tiago, São Tomé das Letras, Sarzedo, Senador Amaral, Senador Cortes, Seritinga, Sete Lagoas, Tabuleiro, Tapira, Taquaraçu de Minas, Teófilo Otoni, Tiros, Três Pontas, Turvolândia, Uberaba, Uberlândia, Urucânia, Varginha, Viçosa e Visconde do Rio Branco)

Os dados do objetivo estratégico Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade, das ações realizadas pela equipe do CAU/MG somados ao Tele Atendimento Qualificado - TAQ (sistema integrado gerido pelo CAU/BR com contribuição dos CAU/UFs) são: Atendimentos por chat: 3615, por Telefone: 12655 , Presencial: 1553, por E-mail: 1957.

Por meio do Projeto Eventos foram realizados 15(quinze) Encontros entre Arquitetos, eventos locais, em parceria com o CEAU, 14 (catorze) eventos denominados Fale com a Presidente, 3 (três) grandes eventos relacionados ao planejamento urbano e a participação da sociedade por meio dos Fóruns Técnicos e Viradas Criativas em Montes Claros, Uberlândia e Belo Horizonte. Duas ações da CEF-

CAU/MG de aproximação às Instituições de Ensino Superior - IES - Fórum Anual de Coordenadores de Curso e lançamento da Premiação Trienal dos Trabalhos de Graduação de Estudantes das IES de Minas Gerais. E finalmente, o evento Arquitetura do Futuro e a Prática Profisaional, organizado pela CEP-CAU/MG, destacando integração com os Objetivos Estratégicos Locais do CAU/MG: Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado e Promover o exercício ético e qualificado da profissão.

4.5 INDICADORES

ANEXO - Indicadores de resultados CAU/MG 2017 - Indicadores de resultados CAU/MG 2017 - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

Limites Estratégicos CAU/MG 2017 -
Limites Estratégicos CAU/MG 2017 -
Anexo do tópico 4.2

DOS LIMITES DE APLICAÇÕES ESTRATÉGICAS:

LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS:	LIMITES		Aprovado 2017	Executado 2017	Variação % de Execução
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	%	22,4%	20,4%	-2,0%
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	%	17,8%	18,3%	0,5%
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	%	4,6%	4,6%	0,0%
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	%	2,0%	1,0%	-1,0%
	Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	%	11,0%	9,2%	-1,9%
	Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)	%	2,2%	0,0%	-2,2%
	Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total da folhas de pagamento)	%	2,1%	2,7%	0,7%
	Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes)	%	43,9%	43,9%	0,0%

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES ENTRE EM OS ÍNDICES APROVADOS E EXECUTADOS EM 2017.

Mesmo com a redução da meta de FISCALIZAÇÃO, o valor destinado pelo CAU/MG é superior à Diretriz Nacional de 20%. A Fiscalização Itinerante do Projeto Rotas apenas foi viabilizada no final de 2017, após conclusão de processos licitatórios. Duas Arquitetas Fiscais entraram de Licença Materinadade no final de 2017, causando alteração na Folha prevista.

A ausência de respostas das Prefeituras para celebração de convênio de ATHIS inviabilizou a ação prevista, somado ao processo eleitoral ocorrido no segundo semestre que compromete a celebração de convênios ou Editais de Patrocínios Específicos de iniciativas de ATHIS.

A ampliação do investimento em CAPACITAÇÃO demonstra o empenho da Gestão nestas atividades.

O Valor que se refere o Item B. da FOLHA DE PAGAMENTO inclui R$86.190,37 de rescisões contratuais, R$327.719,53 de auxílio alimentação, R$ 24.705,51 de auxílio transporte e R$286.386,82 de plano de saúde.

Transferências - Anexo 4.3.2 - Anexo do tópico 4.3.2

4.3.2 – Transferências

O valor recolhido a título de transferências perfaz o total de R$ 1.031.500,86, o que corresponde a 12,89 % da receita arrecadada no montante de R$8.001.417,59. Em sua grande maioria as transferências são para o CAU/BR como forma de sustentar a estrutura de Centro de Serviços Compartilhados e financiar os CAU's Básicos a partir do fundo nacional de apoio. As transferências registradas na alínea de Convênios, Acordos e Patrocínios fazem alusão ao edital de Patrocínio 001/2017, à aquisição de cota de patrocínio no 14º Encontro Unificado da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção- Minascon 2017 e a I Premiação Trienal dos Trabalhos Finais de Graduação de Estudantes das Instituições de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais, organizado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG.

Abaixo detalhamento das transferências realizadas.

Fundo Nacional de Apoio aos CAU- UF's

CAU - MG
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
38	120		25/01/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	230		24/02/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	1418		27/03/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	2149		25/04/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	2665		25/05/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	3362		26/06/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	4173		25/07/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	5126		25/08/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	5945		25/09/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	6502		25/10/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	7724		27/11/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
38	8309		26/12/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	22.465,75 P	22.465,75	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF
Total de pagamentos: 12					**269.589,00**	**269.589,00**			

Centro de Serviços Compartilhados- CSC

CAU - MG
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
36	118		25/01/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	229		24/02/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	1416		27/03/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	2147		25/04/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	2663		25/05/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	3361		26/06/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	4172		25/07/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	5125		25/08/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	5944		25/09/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	6501		25/10/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	7723		27/11/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
36	8308		26/12/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	48.791,00 P	48.791,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
1633	8557		27/12/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	40.513,86 P	40.513,86	Recibo		6.2.2.1.1.01.07.02.001 - CSC - Centro de Serviços Compartilhados
Total de pagamentos: 13					**626.005,86**	**626.005,86**			

Fundo de Reserva do CSC

CAU - MG
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
37	119		25/01/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	231		24/02/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	1417		27/03/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	2148		25/04/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	2664		25/05/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	3363		26/06/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	4174		25/07/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	5127		25/08/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	5946		25/09/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	6504		25/10/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
37	7725		27/11/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,08 P	4.879,08	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
1624	8528		26/12/2017	CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	4.879,12 P	4.879,12	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.003 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados
Total de pagamentos: 12					**58.549,00**	**58.549,00**			

Convênios, Acordos e Patrocínios

CAU - MG
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
766	4090	042/2017 EP 001	11/07/2017	Fundação IBI Tecnologia Alternativa	15.000,00 P	15.000,00	Recibo		6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
794	4222	042/2017 EP 001	14/07/2017	Associação Júnior de Soluções Arquitetônicas	9.507,00 P	9.507,00	Recibo		6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
793	4221	042/2017 EP 001	25/07/2017	Rotary Clube Pirapora Praia	15.000,00 P	15.000,00	Recibo		6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
801	4240	042/2017 EP 001	03/08/2017	Instituto Revitaliza	12.500,00 P	12.500,00	Recibo		6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
997	5256	042/2017 EP 001	29/08/2017	LABORATÓRIO DE URBANISMO AVANÇADO - L.U.A	12.000,00 P	12.000,00	Recibo		6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
1071	5699	086/2017 IN 010/2017	12/09/2017	Sindicato da Ind. Const. Civil Triang. Min. e Alto Paranaíba	5.000,00 P	5.000,00	Fatura		6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
1259	6635	042/2017 EP 001	19/10/2017	LABORATÓRIO DE URBANISMO AVANÇADO - L.U.A	750,00 P	750,00	Recibo		6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
1410	7721		21/11/2017	Bernardo de Andrade Horta	2.500,00 P	2.500,00	Recibo	05/2017	6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
1409	7720		21/11/2017	Guilherme de Assis França	1.000,00 P	1.000,00	Recibo	05/2017	6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
1411	7722		21/11/2017	Luíza Bastos Lages	2.500,00 P	2.500,00	Recibo	05/2017	6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
1406	7726	109/2017 IN 011/2017	23/11/2017	Arte 21 Comunicação e Publicidade LTDA-EPP	1.600,00 P	1.544,00	Nota Fiscal	0897	6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Patrocínio
Total de pagamentos: 11					**77.357,00**	**77.301,00**			

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos - Anexo do item 4.3.4 - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - MG

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

Todas as contas

		EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
Conta	Orçado	Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
DESPESA CORRENTE	8.325.101,10	7.388.066,36	7.388.066,36	7.384.266,36	7.384.266,36	7.247.828,03	7.247.828,03	937.034,74	3.800,00	136.438,33
PESSOAL	4.355.030,65	4.238.566,89	4.238.566,89	4.238.566,89	4.238.566,89	4.133.863,69	4.133.863,69	116.463,76	0,00	104.703,20
PESSOAL E ENCARGOS	4.355.030,65	4.238.566,89	4.238.566,89	4.238.566,89	4.238.566,89	4.133.863,69	4.133.863,69	116.463,76	0,00	104.703,20
REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.839.064,02	2.776.146,66	2.776.146,66	2.776.146,66	2.776.146,66	2.776.146,66	2.776.146,66	62.917,36	0,00	0,00
Salários	2.303.233,28	2.300.747,19	2.300.747,19	2.300.747,19	2.300.747,19	2.300.747,19	2.300.747,19	2.486,09	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	224.877,46	207.845,78	207.845,78	207.845,78	207.845,78	207.845,78	207.845,78	17.031,68	0,00	0,00
Férias	298.063,33	254.663,74	254.663,74	254.663,74	254.663,74	254.663,74	254.663,74	43.399,59	0,00	0,00
Abono de Férias	12.889,95	12.889,95	12.889,95	12.889,95	12.889,95	12.889,95	12.889,95	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	868.376,43	823.608,37	823.608,37	823.608,37	823.608,37	718.905,17	718.905,17	44.768,06	0,00	104.703,20
INSS Patronal	579.903,00	576.342,63	576.342,63	576.342,63	576.342,63	499.969,81	499.969,81	3.560,37	0,00	76.372,82
FGTS	253.208,43	219.810,58	219.810,58	219.810,58	219.810,58	195.453,80	195.453,80	33.397,85	0,00	24.356,78
PIS s/ Folha de Pagamento	31.975,00	27.455,16	27.455,16	27.455,16	27.455,16	23.481,56	23.481,56	4.519,84	0,00	3.973,60
Fgts 13o Salário										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	3.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	647.590,20	638.811,86	638.811,86	638.811,86	638.811,86	638.811,86	638.811,86	8.778,34	0,00	0,00
Vale Transporte	27.601,16	24.705,51	24.705,51	24.705,51	24.705,51	24.705,51	24.705,51	2.895,65	0,00	0,00
Auxilio Alimentação	330.944,00	327.719,53	327.719,53	327.719,53	327.719,53	327.719,53	327.719,53	3.224,47	0,00	0,00
Plano de Saúde	289.045,04	286.386,82	286.386,82	286.386,82	286.386,82	286.386,82	286.386,82	2.658,22	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	75.260,52	58.540,58	58.540,58	58.540,58	58.540,58	58.243,58	58.243,58	16.719,94	0,00	297,00
MATERIAL DE CONSUMO	75.260,52	58.540,58	58.540,58	58.540,58	58.540,58	58.243,58	58.243,58	16.719,94	0,00	297,00
Material de Expediente	13.990,55	7.929,36	7.929,36	7.929,36	7.929,36	7.929,36	7.929,36	6.061,19	0,00	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	5.087,85	2.728,43	2.728,43	2.728,43	2.728,43	2.728,43	2.728,43	2.359,42	0,00	0,00
Material de Informática	8.186,01	6.476,25	6.476,25	6.476,25	6.476,25	6.476,25	6.476,25	1.709,76	0,00	0,00
Gêneros Alimentação	29.411,63	26.582,92	26.582,92	26.582,92	26.582,92	26.285,92	26.285,92	2.828,71	0,00	297,00
Material de Copa e Cozinha	6.576,70	4.895,71	4.895,71	4.895,71	4.895,71	4.895,71	4.895,71	1.680,99	0,00	0,00
Materiais Elétricos e de Telefonia	299,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,26	0,00	0,00
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	853,49	766,46	766,46	766,46	766,46	766,46	766,46	87,03	0,00	0,00
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	2.270,03	2.172,12	2.172,12	2.172,12	2.172,12	2.172,12	2.172,12	97,91	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	8.472,20	6.876,53	6.876,53	6.876,53	6.876,53	6.876,53	6.876,53	1.595,67	0,00	0,00
Peças e Acessórios para Veículos										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	27,80	27,80	27,80	27,80	27,80	27,80	27,80	0,00	0,00	0,00
Material de Segurança / EPI	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.161.021,19	946.093,83	946.093,83	946.093,83	946.093,83	943.686,63	943.686,63	214.927,36	0,00	2.407,20
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	41.023,44	18.597,68	18.597,68	18.597,68	18.597,68	18.597,68	18.597,68	22.425,76	0,00	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais	21.100,02	15.480,39	15.480,39	15.480,39	15.480,39	15.480,39	15.480,39	5.619,63	0,00	0,00
Remuneração de Estagiários	14.923,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.923,42	0,00	0,00
INSS - Terceiros	5.000,00	3.117,29	3.117,29	3.117,29	3.117,29	3.117,29	3.117,29	1.882,71	0,00	0,00
DIÁRIAS / TRASLADOS / AJUDA DE CUSTO / HOSPEDAGENS	1.119.997,75	927.496,15	927.496,15	927.496,15	927.496,15	925.088,95	925.088,95	192.501,60	0,00	2.407,20
Diárias de Conselheiros	435.703,24	373.725,00	373.725,00	373.725,00	373.725,00	372.725,00	372.725,00	61.978,24	0,00	1.000,00
Diárias de Servidores	44.944,72	17.864,22	17.864,22	17.864,22	17.864,22	17.864,22	17.864,22	27.080,50	0,00	0,00
Traslado de Conselheiros	411.631,45	368.843,58	368.843,58	368.843,58	368.843,58	368.236,38	368.236,38	42.787,87	0,00	607,20
Traslado de Servidores	76.245,32	49.279,94	49.279,94	49.279,94	49.279,94	49.279,94	49.279,94	26.965,38	0,00	0,00
Diárias / Traslados de Colaboradores Eventuais	115.166,66	97.027,30	97.027,30	97.027,30	97.027,30	96.227,30	96.227,30	18.139,36	0,00	800,00
Hospedagem de Conselheiros / Convidados	2.855,94	2.216,51	2.216,51	2.216,51	2.216,51	2.216,51	2.216,51	639,43	0,00	0,00
Hospedagens de Servidores	33.450,42	18.539,60	18.539,60	18.539,60	18.539,60	18.539,60	18.539,60	14.910,82	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.189.410,65	858.588,90	858.588,90	854.788,90	854.788,90	825.757,97	825.757,97	330.821,75	3.800,00	29.030,93
SERVIÇOS DE CONSULTORIA										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
Outras Consultorias										
	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO										
	113.584,11	88.423,74	88.423,74	88.423,74	88.423,74	78.878,26	78.878,26	25.160,37	0,00	9.545,48
Outros Serviços de Comunicação e Divulgação										
	103.500,00	82.708,74	82.708,74	82.708,74	82.708,74	73.163,26	73.163,26	20.791,26	0,00	9.545,48
Despesas Eventos Técnicos										
	10.084,11	5.715,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00	5.715,00	4.369,11	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS										
	1.074.426,54	770.165,16	770.165,16	766.365,16	766.365,16	746.879,71	746.879,71	304.261,38	3.800,00	19.485,45
Serviços de Medicina do Trabalho										
	10.088,83	8.756,49	8.756,49	8.756,49	8.756,49	7.998,18	7.998,18	1.332,34	0,00	758,31
Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional										
	17.425,00	17.425,00	17.425,00	17.425,00	17.425,00	17.425,00	17.425,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Intermediação de Aprendizes										
	11.500,00	10.290,01	10.290,01	10.290,01	10.290,01	9.401,77	9.401,77	1.209,99	0,00	888,24
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional										
	81.177,61	69.728,90	69.728,90	65.928,90	65.928,90	65.928,90	65.928,90	11.448,71	3.800,00	0,00
Seguros Diversos										
	16.276,32	3.413,01	3.413,01	3.413,01	3.413,01	3.413,01	3.413,01	12.863,31	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos										
	10.600,00	5.605,68	5.605,68	5.605,68	5.605,68	5.459,79	5.459,79	4.994,32	0,00	145,89
Locação de Bens Imóveis										
	347.750,96	319.868,20	319.868,20	319.868,20	319.868,20	317.924,87	317.924,87	27.882,76	0,00	1.943,33
Condomínios										
	59.543,12	55.531,67	55.531,67	55.531,67	55.531,67	55.055,85	55.055,85	4.011,45	0,00	475,82
Serviços de Postagens Institucionais										
	91.154,70	61.483,83	61.483,83	61.483,83	61.483,83	59.232,46	59.232,46	29.670,87	0,00	2.251,37
Despesas com Veículos										
	34.828,84	23.578,63	23.578,63	23.578,63	23.578,63	23.267,55	23.267,55	11.250,21	0,00	311,08
Serviços de Energia Elétrica e Água										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	28.200,00	19.955,14	19.955,14	19.955,14	19.955,14	19.955,14	19.955,14	8.244,86	0,00	0,00
Serviços de Limpeza,Conservação e Jardinagem	74.743,31	58.179,72	58.179,72	58.179,72	58.179,72	50.092,50	50.092,50	16.563,59	0,00	8.087,22
Serviços de Informática	8.969,08	6.365,68	6.365,68	6.365,68	6.365,68	6.365,68	6.365,68	2.603,40	0,00	0,00
Fornecimento de Bases de Dados e/ou Mailing	3.739,20	374,77	374,77	374,77	374,77	282,38	282,38	3.364,43	0,00	92,39
Assinaturas e Periódicos	3.400,00	3.344,11	3.344,11	3.344,11	3.344,11	3.344,11	3.344,11	55,89	0,00	0,00
Despesas com Telecomunicações	58.047,51	45.352,31	45.352,31	45.352,31	45.352,31	43.304,46	43.304,46	12.695,20	0,00	2.047,85
Serviços de Transportes Urbanos	26.853,42	8.501,14	8.501,14	8.501,14	8.501,14	8.156,64	8.156,64	18.352,28	0,00	344,50
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	3.021,25	2.403,33	2.403,33	2.403,33	2.403,33	2.403,33	2.403,33	617,92	0,00	0,00
Serviços de Internet	28.856,25	21.804,07	21.804,07	21.804,07	21.804,07	21.224,62	21.224,62	7.052,18	0,00	579,45
Reforma em Bens Imóveis de Terceiros	1.710,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	150,00	0,00	1.560,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.444,84	733,97	733,97	733,97	733,97	733,97	733,97	710,87	0,00	0,00
Demais Serviços Prestados	135.896,30	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	126.926,30	0,00	0,00
Publicação de Edital	19.200,00	16.939,50	16.939,50	16.939,50	16.939,50	16.939,50	16.939,50	2.260,50	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	204.532,22	190.201,45	190.201,45	190.201,45	190.201,45	190.201,45	190.201,45	14.330,77	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	204.532,22	190.201,45	190.201,45	190.201,45	190.201,45	190.201,45	190.201,45	14.330,77	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	14.087,55	11.049,18	11.049,18	11.049,18	11.049,18	11.049,18	11.049,18	3.038,37	0,00	0,00
Impostos e Taxas										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	14.585,92	10.163,12	10.163,12	10.163,12	10.163,12	10.163,12	10.163,12	4.422,80	0,00	0,00
Tarifas Bancárias	175.858,75	168.989,15	168.989,15	168.989,15	168.989,15	168.989,15	168.989,15	6.869,60	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.573,85	64.573,85	64.573,85	64.573,85	64.573,85	64.573,85	64.573,85	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	64.573,85	64.573,85	64.573,85	64.573,85	64.573,85	64.573,85	64.573,85	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.275.272,02	1.031.500,86	1.031.500,86	1.031.500,86	1.031.500,86	1.031.500,86	1.031.500,86	243.771,16	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	1.005.683,02	761.911,86	761.911,86	761.911,86	761.911,86	761.911,86	761.911,86	243.771,16	0,00	0,00
CSC - Centro de Serviços Compartilhados	640.176,99	626.005,86	626.005,86	626.005,86	626.005,86	626.005,86	626.005,86	14.171,13	0,00	0,00
Convênios, Acordos e Patrocínio	301.488,00	77.357,00	77.357,00	77.357,00	77.357,00	77.357,00	77.357,00	224.131,00	0,00	0,00
Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados	64.018,03	58.549,00	58.549,00	58.549,00	58.549,00	58.549,00	58.549,00	5.469,03	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	121.927,00	28.965,79	28.965,79	28.965,79	28.965,79	28.965,79	28.965,79	92.961,21	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	121.927,00	28.965,79	28.965,79	28.965,79	28.965,79	28.965,79	28.965,79	92.961,21	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	121.927,00	28.965,79	28.965,79	28.965,79	28.965,79	28.965,79	28.965,79	92.961,21	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	799,60	799,60	799,60	799,60	799,60	799,60	799,60	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	70.709,96	21.173,21	21.173,21	21.173,21	21.173,21	21.173,21	21.173,21	49.536,75	0,00	0,00
Instalações										

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	3.755,49	2.952,98	2.952,98	2.952,98	2.952,98	2.952,98	2.952,98	802,51	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha										
	2.750,24	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	2.000,24	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados										
	38.911,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.911,71	0,00	0,00
Sistemas de Processamento de Dados										
	5.000,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	1.710,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE										
	6.796,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,90	0,00	0,00
Reserva de Contingência										
	6.796,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,90	0,00	0,00
Total										
	8.453.825,00	7.417.032,15	7.417.032,15	7.413.232,15	7.413.232,15	7.276.793,82	7.276.793,82	1.036.792,85	3.800,00	136.438,33

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017

Livian Fernandes Hott
Contador
CRC/MG 108.218/O-6
078.828.636-61

Paulo Henrique Silva de Souza
Vice-Presidente
A-45638-1
028.569.556-81

Danilo Silva Batista
Presidente
A10052-8
403.523.746-91

Despesas por Modalidade de Licitação - Anexo do item 4.3.4 - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - MG

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de
CNPJ: 14.951.451/0001-

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Paga			
	2017		2016	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor

CAU - MG

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada			
	2017		2016	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h) - TOTALIZADOR				
a) Convite	0	0,00	0	0,00
b) Tomada de Preços	1	73.163,26	1	76.119,81
c) Concorrência	0	0,00	0	0,00
d) Pregão	14	357.710,83	4	153.520,08
e) Concurso/ Edital de Patrocínio	1	64.757,00	1	30.000,00
f) Consulta	0	0,00	0	0,00
g) Pregão Presencial	0	0,00	1	60.238,29
h) Adesão a Ata de Registro de Preços	1	31.783,53	3	201.827,92
i) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0,00
	17	**527.414,62**	**10**	**521.706,10**
2. Contratações Diretas (i+j) - TOTALIZADOR				
j) Dispensa	104	473.128,69	98	599.834,90
k) Inexigibilidade	8	81.497,40	13	90.144,64
	112	**554.626,09**	**111**	**689.979,54**
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR				
l) Suprimento de Fundos	0	6.074,89	72	11.780,13
m) Edital de Patrocínio	0	0,00		
	0	**6.074,89**	**72**	**11.780,13**
4. Pagamento de Pessoal (l+m) - TOTALIZADOR				
o) Pagamento em Folha	0	4.133.863,69	0	3.999.018,83
p) Diárias	0	695.287,94	0	488.752,19
	0	**4.829.151,63**	**0**	**4.487.771,02**
5. Total Geral				
	129	5.917.267,23	193	5.711.236,79

Indicadores de resultados CAU/MG 2017 -
Indicadores de resultados CAU/MG 2017 -
Anexo do tópico 4.5

3- INDICADORES DE RESULTADO				
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	**Fórmula**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	número total de RRT registrados por mês / número total de profissionais ativos no Estado	0,4	0,3	Abaixo do previsto pela fórmula indicada. Mas representa 4 RRT/profissionais ao ano, reflexo do cenário econômico de 2017.
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	**Fórmula**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de atendimento (Estados)	número de solicitações tratadas em até 30 dias / número de solicitações (valor do trimestre) x 100	90%	Indicador em desenvolvimento	Metodologia em desenvolvimento, inclusive em âmbito nacional. Não houve esse tipo de apuração. A utilização do CRM pode ser avaliada.
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	número de usuários satisfeitos com a solução da demanda / número de usuários que responderam a pesquisa (valor do trimestre) x 100	85%	94%	Índice de Satisfação levantado pelo TAC. Ainda não há um levantamento dos canais exclusivos do CAU/MG.
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	**Fórmula**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (Estados)	valor orçamentário destinado a patrocínios / orçamento total (valor do ano) x 100	1,63	0,87	Houve lançamento de apenas 1 Edital de Patrocínio. Entretanto, cabe mencionar o apoio institucional do CAU/MG a evento internacional realizado Uberlândia com valor superior a R$30.000,00.
Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (Estados)	valor orçamentário investido (executado) em patrocínios / valor orçamentário destinado a patrocínios (acumulado no ano) x 100	80%	47%	Houve lançamento de apenas 1 Edital de Patrocínio. O processo eleitoral do CAU comprometeu a realização de criação de novos convênios de repasse financeiro.
Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	**Fórmula**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Participação do CAU na elaboração de leis que impactem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo (Estados)	número de projetos de lei com envolvimento do CAU / total de projetos de lei que impactam a Arquitetura e Urbanismo x 100	60%	Indicador em apuração	O desenvolvimento do Indicador será orientado pelas pautas das Comissões, principalmente a CEPUAS, que já realizou um Ciclo de Debates sobre Legislação e Arquitetura.

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Acessos à página do CAU UF (Estados)	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU (acumulado no ano)	55.000	77.634	Campanhas patrocinadas e realização de eventos e informes aos profissionais impulsionaram os acessos ao CAU/MG.
Promover o exercício ético e qualificado da profissão	**Fórmula**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (Estados)	número de processos éticos concluídos em um ano _____ x 100 número total de processos éticos (valor do ano)	60%	77%	O incentivo às Audiências de Conciliação promovidas pela Comissão aceleram a resolução de conflitos e encaminhamentos ao Plenário, quando for o caso.
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	**Fórmula**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (Estados)	número total de RRT do Estado _____ população do Estado (1000 habitantes) (valor do trimestre)	2,4	2,29	Produção representa o cenário econômico de 2017.
Índice de RRTs mínimas (Estados)	RRT mínima _____ total de RRT no estado	0,04	0,05	Deve-se desenvolver Campanhas para a elaboração de RRTs mínimas, como estímulo à ATHIS.
Assegurar a sustentabilidade financeira	**Fórmula**	**Meta Prevista**	**Meta Alcançada**	**Avaliação sobre o desempenho**
Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	receita corrente do Estado _____ arquiteto e urbanista ativo no Estado (valor do trimestre)	711,8	669,4	Arrecadação inferior ao Previsto.
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	custo de pessoal do Estado _____ x 100 receita corrente do Estado	52,2	53%	Aumento se deve à diminuição da arrecadação.
Índice de liquidez corrente (Estados)	ativo circulante _____ passivo circulante	16,07	9,04	
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	total de profissionais inadimplentes _____ x 100 total de profissionais ativos	15,30	22,80	Relatórios de Inadimplência do SICCAU em desenvolvimento.
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	total de empresas inadimplentes _____ x 100 total de empresas ativas	29,50	46,80	Relatórios de Inadimplência do SICCAU em desenvolvimento.

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG é uma Autarquia Federal composta por 17 conselheiros estaduais titulares e 17 conselheiros estaduais suplentes, bem como 1(uma) conselheira federal titular e 1(um) conselheiro federal suplente, eleitos pelos arquitetos urbanistas em votação eletrônica realizada em 2014 para a Gestão 2015 - 2017. Portanto, o ano de 2017 é um ano de finalização da Gestão e das atividades das Comissões, marcado por grande envolvimento dos conselheiros.

Conforme consta no Regimento Interno do CAU/MG de 20 de outubro de 2014, as Comissões Ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à organização do CAU/MG, à gestão administrativa-financeira, à formação, à ética, ao exercício

profissional, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais. Dentre as comissões, as que estão relacionadas diretamente à gestão do Conselho são a Comissão de Organização e Administração - COA - tem por finalidade zelar pela gestão e funcionamento do CAU/MG,e dentre

suas competências, conforme o Art. 42 do Regimento Interno, estão:

I - propor ou apreciar e instruir sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/MG;

II - apreciar e instruir sobre ações para reestruturação organizacional do CAU/MG;

III - apreciar e instruir sobre proposta de instituição de órgão consultivo do CAU/MG;

V - apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter administrativo para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/MG, em conjunto com as Comissões;

Além da COA, tem-se também a Comissão de Planejamento e Finanças que tem por finalidade zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/MG, ,e dentre suas competências, conforme o Art. 44 do Regimento Interno, estão:

I - apreciar e/ou instruir sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à gestão econômico financeira do CAU/MG;

II - apreciar e/ou instruir sobre os indicadores de gestão de caráter econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/MG;

V - apreciar e instruir sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/MG, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

VI - apreciar e submeter à aprovação do Plenário as diretrizes para elaboração do planejamento orçamentário anual;

VII - apreciar e instruir o planejamento estratégico do CAU/MG relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

X - apreciar e instruir sobre os indicadores de gestão de caráter econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/MG, em conjunto com as Comissões.

Cabe ressaltar que a Presidente é a Ordenadora de Despesa do Conselho, eleita entre seus pares para exerceer essa função e as demais competências do Art. XX do Regimento Interno. Mas ela conta com

o apoio do Conselho Diretor, cujas competências estão descritas no Art. 68 do Regimento Interno do CAU/MG:

IV - acompanhar a execução do plano anual de trabalho do CAU/MG;

VII - apreciar e manifestar-se sobre o funcionamento das unidades organizacionais do CAU/MG, bem como propor-lhes modificações;

VIII - apreciar e manifestar-se sobre a estrutura organizacional e as rotinas aministrativas do CAU/MG propostas pelo presidente;
XII - apreciar as diretrizes de elaboração do planejamento orçamentário anual das comissões do CAU/MG;
A rotina da organização é coordenada pela Gerência Geral com o apoio da área meio, Secretaria Geral, Gerência Administrativa e Financeira e Gerência Jurídica, e também da área finalística, Gerência Técnica e Gerência de Fiscalização.
A Ouvidoria é uma instância consultiva e que tem o papel de controle social do CAU/MG sendo o canal de comunicação para que a sociedade tenha uma forma de relacionamento com o Conselho, mas no ano de 2017 não houve uma Ouvidoria Estadual, apoiando-se na Ouvidoria do CAU/BR.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	Alberto Enrique D' avila Bravo
CPF:	143.295.656-68
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A3010-4
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	06/01/2015
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Ana Paula Costa Andrade
CPF:	700.713.816-00
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A20228-2
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	Dennison Caldeira Rocha
CPF:	460.042.206-63
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A14157-7
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Júlio César De Marco
CPF:	315.237.306-68
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A7847-6
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Vera Maria Naves Carneiro M. de Araújo
CPF:	255.666.286-72
Cargo:	Presidente
Registro Profissional:	A3858-0
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015

Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Julio Guerra Torres**
CPF:	010.393.997-03
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A18371-7
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	13/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Marieta Cardoso Maciel**
CPF:	118.279.046-15
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A1087-1
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	06/01/2015
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Gustavo Tarquinio Bertozzi**
CPF:	479.226.566-53
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A16410-0
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	06/01/2015

Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Iracema Generoso de Abreu Bhering**
CPF:	457.344.026-72
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A8983-4
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	06/01/2015
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Jacques Alyson Lazzarotto**
CPF:	570.206.806-82
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A14999-3
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Joao Antonio Valle Diniz**
CPF:	315.044.006-82
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A6626-5
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse

Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos**
CPF:	512.034.807-68
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A3388-0
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**José Lopes Esteves**
CPF:	696.718.507-15
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A12763-9
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2017
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Leticia Soares de Miranda**
CPF:	051.016.456-05
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A42231-2
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição

Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	06/01/2015
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Luiz Cláudio Duarte de Oliveira**
CPF:	303.633.576-53
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A94083-6
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	06/01/2015
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2015
Informações adicionais	

Dirigente:	**Mariella de Pádua Nogueira Betzel Lemke**
CPF:	833.400.506-78
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A21897-9
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	13/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Rose Meire Romano**
CPF:	279.005.926-87
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A45600-4
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de	Eleição

dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Marília Palhares Machado**
CPF:	245.373.656-68
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A2217-9
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Paulo Henrique Silva de Souza**
CPF:	028.569.556-81
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A45638-1
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Sérgio Myssior**
CPF:	856.320.156-53
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A25235-2

Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Mauro Santoro Campello**
CPF:	491.791.367-53
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A5315-5
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Mônica Maria Cadaval Bede**
CPF:	278.703.166-87
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A7746-1
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Roberto Pereira Andrade**
CPF:	301.971.986-00
Cargo:	Conselheiro Efetivo

Registro Profissional:	A12732-9
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Saulo José Américo da Silva Campos**
CPF:	606.664.206-53
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A41229-5
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	14/07/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Fátima Cristina Gomes Diniz Cândido de Araújo**
CPF:	408.794.886-20
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A5039-3
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Alexandre Bueno Sampaio**
CPF:	041.099.206-20

Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A35366-3
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Anderson Jose de Castro Agostinho**
CPF:	043.337.676-79
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A43332-2
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Antonio Augusto Pereira Moura**
CPF:	822.960.226-34
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A26223-4
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Cláudio de Melo Rocha**

CPF:	465.587.806-15
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A81196-3
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Anna Luiza Souza Nery Reis**
CPF:	105.125.106-01
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A101028-0
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	**Ariel Luis Lazzarin (origem: Uberlândia)**
CPF:	051.072.399-35
Cargo:	Conselheiro Efetivo
Registro Profissional:	A62465-9
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Claudia Marcia Freire Lage
CPF:	279.019.806-30
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A79227-6
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Douglas Paiva Costa e Silva
CPF:	013.833.466-82
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A42237-1
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Elizabeth Sales de Carvalho
CPF:	343.507.056-00
Cargo:	Conselheiro Suplente
Registro Profissional:	A113566-0
Entidade:	CAU/MG
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	16/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

5.3 AUDITORIA

O CAU/MG não possui equipe de auditoria interna. Contudo, as Comissões internas de Planejamento e Finanças- CPFI e a de Organização e Administração-COA cumprem um papel similar, efetuando vistas aos processos de pagamento e processos licitatórios. A CPFI ainda realiza a análise e aprovação de todas as contas (razão contábil, balancete, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações, transposições, execução orçamentária e relatórios gerencias. O CAU/MG e demais CAU's UF são auditados anualmente por empresa de auditoria independente contratada pelo CAU/BR que realiza a análise das contas e documentações a fim de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Não se aplica

Informações adicionais

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em nossos controles internos, obedecemos as regras da Consolidação das Leis Trabalhistas -CLT para os processos ligados ao departamento pessoal. Nosso quadro de servidores é composto de servidores concursados e de livre nomeação. Na contabilidade seguimos as recomendações do Conselho Federal de Contabilidade- CFC e as Normas Internacionais de Contabilidade e Normas Contábeis aplicadas ao
Setor Público- NCASP 16.9 e 16.10 para os procedimentos de depreciação do imobilizado. Os processos de compras do CAU/MG obedecem às normas de licitação descritas na lei 8.666/93.

5.6 REMUNERAÇÕES

De acordo com o Art. 40º da Lei 12.378/2010 o exercício das funções de presidente e de

conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	**CPNJ DA CONTRATADA**	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880 Fax: +55 (11) 3045 7363 www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	23/02/2018	**VALOR DO CONTRATO**	R$254.650,36
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, quanto às posições financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante em 23/02/2018 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais é uma Autarquia Federal com empregados efetivos, provenientes de concurso público, e empregados de livre provimento relacionados a cargos de direção e assessoria.
No ano de 2017 não houveram grandes alterações no pessoal, sendo realizadas apenas 7(sete) substituições, feitas assim novas nomeações e exonerações de cargos do Concurso Público e de livre provimento ao longo do ano.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O CAU foi criado pela Lei12.378/2010 porém teve suas instalações efetivadas somente em 2012 quando da extensão às Unidades da Federação , criando-se assim o CAU/MG. No ano de 2014 foi realizado o concurso público, sendo os funcionários temporários substitídos no decorrer de 2014, 2015 e 2016. Em 2017 foi elaborado e aprovado um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração que altera a descrição de algumas vagas do concurso, unifica cargos e prevê a extinção de outros para o novo concurso que deverá ser realizado em 2018.

Analise Crítica

Não há questão crítica em 2017, pois não foram realizadas grandes trocas na gestão e entre os servidores.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	34	30	1	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	34	30	1	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	34	30	1	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	17	10	2	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	51	40	3	6

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	10	20
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	10	20
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	10	20
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	8	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	18	22

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

São considerados no Grupo de Direção e Assessoramento Superior os servidores de livre provimento e a servidora efetiva que ocupa cargo de livre provimento. As funções gratificadas são exercidas servidores efetivos com gratificação específica.

Analise Crítica

Não há comentários.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Cargos em Comissão	18	11	2	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	18	11	2	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	17	10	2	3
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	4	3	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	4	3	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0

3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	22	14	2	3

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

Quadro atual atende parcialmente às demandas, pois há setores ainda com possibilidade de expansão e especialização. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração concluído em 2017 prevê a alteração da estrutura, unificando, extinguindo e modificando descrições de cargos.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

1. Considera-se como área meio as Secretarias, a Gerência Administrativa e Financeira e a Gerência Jurídica. Como área fim as Gerências Geral e Assessorias, de Fiscalização, Técnica e Ouvidoria.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Há uma proporção de aproximandamente 30% de livre provimento frente aos servidores efetivos, garantindo um quadro equilibrado.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não há.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Iniciou a medição do absenteísmo, mas não foram adotadas medidas de gestão além do monitoramento.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

ANEXO - Despesas com Pessoal - Anexo item 6.1.2. Despesas com Pessoal - Vide anexo do tópico 6.1.2 no final da seção

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Foi prorrogado o Concurso Público até maio de 2018. O Manual dos Empregados sofreu pequenas alterações no meio de 2017, anterior à Reforma Trabalhista, devendo ser novamente verificado.

O uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI é obrigatório para Fiscais no exercício de sua função em vistorias.
A aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração propõe um modelo de avaliação de desempenho, que será instrumento importante para a gestão do CAU/MG.
Nova contratação de Medicina do Trabalho, realizando a elaboração de documentos necessários para a garantia da Segurança e Qualidade do Ambiente de Trabalho, bem como a realização dos exames periódicos dos funcionários.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não há.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CAU/UF não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

O CAU/MG realizou ao longo de 2017 capacitação para atualização nos módulos do Sistema IMPLANTA (Compras&Contratos.NET, SISPAD.NET, SIALM.NET), houve monitoramento e alimentação do Portal da Transparência e capacitações do IGEO que é o Sistema de Informações Geográficas do CAU. Nesse dentido, o CAU/MG tem mantido esforços para acompanhar o desenvolvimento das ferramentas implantadas e utilizadas no CAU/BR. Cabe ressaltar a adesão ao SISCAF (sistema que monitora a dívida ativa), mas sua efetiva operacionalização só será realizada em 2018.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CAU/MG, em conjunto com o CAU/BR e os demais CAU/UFs, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:
a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Gestão TCU, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos, e Licitações;
2 - Corporativo e Ambiente Profissional;
3 - Sistema de Informação Geográfica;
b) Serviço de DATA CENTER;
c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:
1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);
2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;
3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;
4 - Atendente Virtual.

Despesas com Pessoal - Anexo item 6.1.2. Despesas com Pessoal - Anexo do tópico 6.1.2

6.1.2 Despesas c/ Pessoal

O quadro abaixo foi realizado com os seguintes critérios:

DESPESAS COM PESSOAL		
CATEGORIAS	**2016**	**2017**
Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 2.720.206,82	R$ 2.776.146,66
Retribuições		
Gratificações		
Adicionais		
Indenizações	R$ 143.152,42	R$ 67.144,16
Beneficios Assistenciais e Previdenciários	R$ 554.913,04	R$ 638.811,86
Demais Despesas Variáveis		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Decisões Judiciais		
TOTAL	**R$ 3.418.272,28**	**R$ 3.482.102,68**

O campo INDENIZAÇÕES compreende as despesas do CAU/MG a título de Diárias e Auxílios Deslocamentos pagos aos servidores nos respectivos exercícios. Segregados da seguinte forma:

INDENIZAÇÕES		
CATEGORIAS	**2016**	**2017**
Diárias	R$ 13.342,40	R$ 17.864,22
Traslados	R$ 15.845,51	R$ 18.100,90
Subtotal	**R$ 29.187,91**	
Agência de Viagem	R$ 113.964,51	R$ 31.179,04
TOTAL	**R$ 143.152,42**	**R$ 67.144,16**

Os valores pagos a agência de viagem são referentes aos contratos com a empresa Condor Turismo Eireli- EPP para compra de passagens e hospedagens dos servidores do CAU/MG. Para os valores pagos, aos servidores, referente a diárias e passagens é possível realizar a segregação por forma de contratação, conforme modelo sugerido, da seguinte forma:

DIÁRIAS E TRASLADOS- POR FORMA DE CONTRATAÇÃO		
CATEGORIAS	**2016**	**2017**
Servidores Efetivos	R$ 19.360,31	R$ 27.369,32
Servidores Comissionados	R$ 9.827,60	R$ 8.595,80
Temporários	R$ -	
TOTAL	**R$ 29.187,91**	**R$ 35.965,12**

O campo Benefícios Assistenciais e Previdenciários é composto pelos benefícios (Vale transporte, auxílio alimentação e plano de saúde), segregados da seguinte forma:

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS		
CATEGORIAS	**2016**	**2017**
Vale Transporte	R$ 23.548,31	R$ 24.705,51
Auxílio Alimentação	R$ 311.351,19	R$ 327.719,53
Plano de Saúde	R$ 220.013,54	R$ 286.386,82
TOTAL	**R$ 554.913,04**	**R$ 638.811,86**

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

O principal canal de informações do Conselho com a sociedade é seu Sítio eletrônico Oficial, registra-se, até 31/12/2017, 191.333 acessos de 79.934 usuários e 353.185 visualizações de página.
Além disso, tem-se disponível o Canal da Ouvidoria do CAU/BR, bem como o e-SIC, no caso de solicitações de informações do Conselho.
O CAU/MG conta ainda com um Posto de Atendimento na Capital e com 5 (cinco) Escritórios Descentralizados no interior do estado para atedimento presencial.
Importante ressaltar também o trabalho do Tele Atendimento Qualificado - TAQ, serviço gerenciado pelo CAU/BR, que registrou os seguintes quntitativos de Atendimentos por chat: 3.129, por Telefone: 9.670 , por e-mail: 443.
Somados aos atendimentos nos Escritórios Descentralizados e Posto de Atendimento do CAU/MG, temos os seguintes números: Atendimentos por chat: 3615, por Telefone: 12655 , Presencial: 1553, por E-mail: 1957

Análise Crítica

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
14475	400	44	8	13242

Canais de Acesso

Tipo de Canal	Ouvidoria
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	http://cau.isocrm.com.br/cau/isocrmportal/index.html?1,1,t2
Horário de funcionamento:	online
Descrição:	A Ouvidoria é um órgão legítimo de interlocução entre cidadão e o Conselho, que recebe reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e quanto a ações de responsabilidade do Conselho, de seus conselheiros e empregados públicos. Por meio do Canal da Ouvidoria (ouvidoria.caubr.gov.br), qualquer cidadão pode registrar sua manifestação e acompanhá-la eletronicamente na mesma página, bastando ter o número do protocolo gerado. É possível fazer o envio como pessoa física, pessoa jurídica ou de forma anônima. Não há a cobrança de qualquer taxa.

Tipo de Canal	Posto de Atendimento e Escritórios Descentralizados do CAU/MG
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	http://www.caumg.gov.br/atendimento/
Horário de funcionamento:	8:00 às 17:00 (Posto de Atendimento em Belo Horizonte), 8:30 às 17:30 Escritórios Descentralizados
Descrição:	O CAU/MG conta com um Posto de Atendimento na Capital, Belo Horizonte, e 5(cinco) EscritóriosDescentralizados em cidades do interior do estado, tendo como horário de atendimento os seguintes períodos: 8:30 às 13:30 Ipatinga e Juiz de Fora e 12:30 às 17:30

	Montes Claros, Poços de Caldas e Uberlândia
Tipo de Canal	**Tele Atendimento Qualificado – TAQ**
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	http://caubr.isocrm.com.br/caubr/hiso_loginchat.aspx?1,1
Horário de funcionamento:	Segunda a sexta-feira, das 9h às 19h
Descrição:	A Central de Teleatendimento Qualificado (TAQ) responde pelos canais de atendimento não presenciais disponibilizados pelo Conselho: os números 0800-883-0113 (ligações realizadas a partir de telefones fixos) e 4007-2613, o chat (caubr.gov.br/atendimento) e o e-mail (atendimento@caubr.gov.br). O Conselho preza por um atendimento humanizado, eficaz e conveniente ao arquiteto e urbanista e ao cidadão, com foco nas situações profissionais mais corriqueiras e no suporte técnico à utilização do SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do CAU (servicos.caubr.gov.br). Instalado fisicamente na cidade de Curitiba (PR), o serviço é realizado por uma equipe tecnicamente capacitada. São doze profissionais, sendo nove exclusivamente de atendimento inicial e três atendentes que atuam também no segundo nível (backoffice), para atendimento das demandas mais complexas. A equipe conta com um profissional de supervisão técnica – posição ocupada sempre por um arquiteto e urbanista – para assessorar os operadores e toda a equipe com o caráter mais técnico e específico da profissão. Há ainda um supervisor de qualidade, que atua principalmente no relacionamento entre operadores e usuários. O TAQ possui o objetivo de viabilizar a melhor solução para o arquiteto e urbanista e para o cidadão em caso de demandas relacionadas aos serviços oferecidos pelo Conselho. Os canais de comunicação têm o propósito de identificar o problema apresentado de forma ágil e, em alguns casos, solucionar a situação relatada no momento do atendimento. Caso a questão não seja resolvida imediatamente pelo primeiro operador que atende à chamada, em qualquer um dos canais, um protocolo é aberto no sistema para ser analisado pela equipe de segundo nível. A equipe de segundo nível conta ainda com o apoio direto dos servidores do CAU/BR e dos CAU/UF para sanar dúvidas mais complexas ou específicas. Há demandas que chegam pelo atendimento do TAQ e que são de responsabilidade única e exclusiva do CAU do estado (ou do DF). Nesses casos, as demandas são encaminhadas diretamente ao Conselho da unidade da federação a que está vinculado o solicitante.

ANEXO - Métricas dos Canais de Comunicação - Métricas dos Canais de Comunicação do CAU/MG - Vide anexo do tópico 7.1 no final da seção

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação foi inserida no sítio eletrônico, mas ainda não há efetiva participação. no entanto, os atendimentos realizados pela Rede Integrada de Atendimento- RIA do CAU/BR, para o estado de Minas Gerais são avaliados e enviados mensalmente, auxiliando no direcinamento de ações de atendimento e de comunicação. O resultado anual atinge os 94%, superando a meta de 90%. Dentre os 5.813 que responderam ao questionário de avaliação, 5.481 satisfeitos, 206 regulares e 126 insatisfeitos.
Para 2018, busca-se efetivar a avaliação dos canais próprios do CAU/MG.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O Portal da Transparência do CAU/MG tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal. A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhadas no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais pela Portaria Normativa CAU/MG nº 135/2016.

Endereço do portal da transparência

http://transparencia.caumg.gov.br/

Informações disponíveis ao Cidadão

Informações presentes nas seguintes temáticas:
Institucional
Legislação
Planejamento
Finanças
Licitações
Viagens
Gestão de Pessoas
Arquitetos e Urbanistas
Registre Seu Pedido

Análise crítica

Ainda em complementando as informações desde a primeira Gestão do CAU/MG, mas com capacidade de atendimento ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

Desde 2016, a plataforma do sítio eletrônico utilizada é a que foi disponibilizada pelo CAU/BR, que conta com configurações que permitem alterar tamanho da fonte e contraste, ferramenta que facilita a leitura. Porém, ainda não há uma medida para deficientes visuais.

Informações Adicionais

Está sendo observada nas novas contratações de imóveis do CAU/MG a busca pela Acessibilidade, contribuindo para a Arquitetura para Todos.

Métricas dos Canais de Comunicação - Métricas dos Canais de Comunicação do CAU/MG - Anexo do tópico 7.1

Canais de Comunicação do CAU/MG 2017 - Métricas do Sítio Eletrônico, Facebook e Youtube Oficiais do CAU/MG em 2017 - Anexo do tópico 7.1

CANAIS DE COMUNICAÇÃO em 2017

MÉTRICAS DO SÍTIO ELETRÔNICO DO CAU/MG

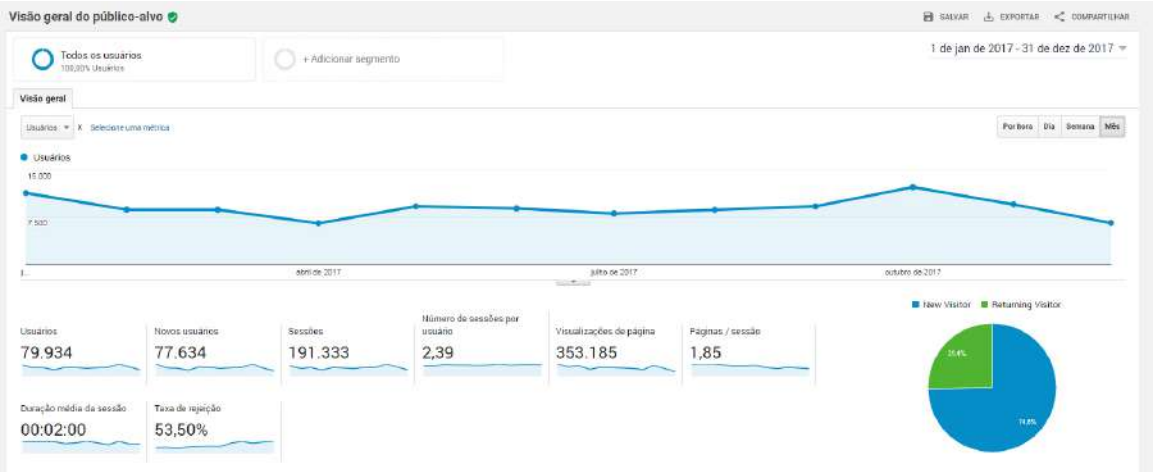

MÉTRICAS DO FACEBOOK OFICIAL DO CAU/MG

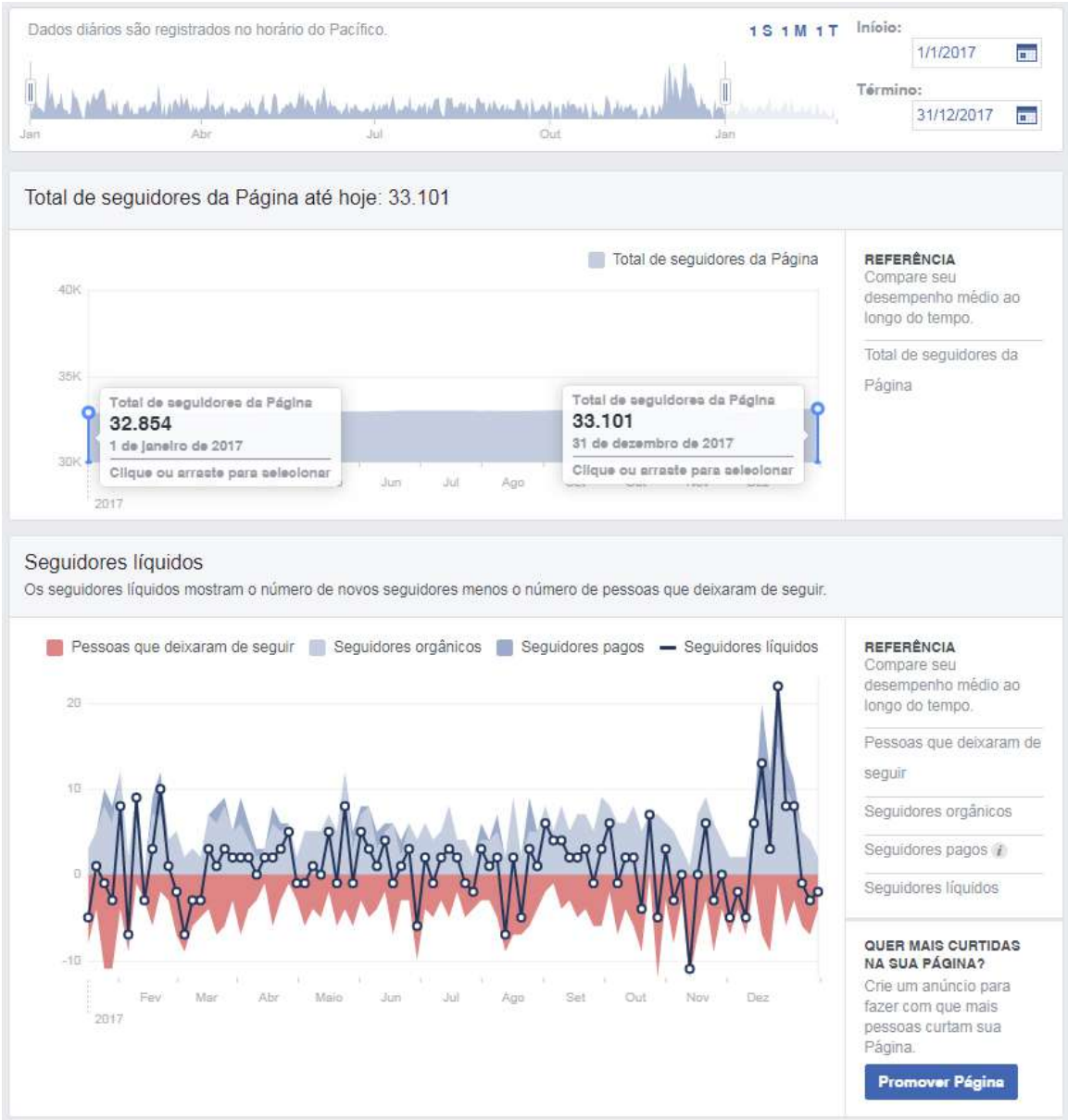

MÉTRICAS DO INSTAGRAM OFICIAL DO CAU/MG

MÉTRICAS DO YOUTUBE OFICIAL DO CAU/MG

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

A receita do CAU/MG arrecadada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R$ 8.001.417,59, que corresponde a 94,65% da Receita Orçamentária que é de R$ 8.453.825,00. Já a despesa empenhada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R$ 7.417.032,15, que corresponde a 87,74% da Despesa Orçamentária de 2017, que é de R$ 8.453.825,00. Quanto ao resultado orçamentário constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R$ 584.385,44 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2017.

O resultado primário apurado até o mês de dezembro de 2017, foi um Superávit no valor de R$ 613.351,23 conforme abaixo:
Receita Corrente ..... R$ 8.001.417,59
(-) Despesa Corrente Empenhada..... R$ (7.388.066,36)
(=) Superávit Primário ..... R$ 613.351,23

O CAU MG apresentou até o mês de dezembro de 2017, um Superávit Patrimonial no valor de R$ 415.624,75, conforme demonstrado abaixo:

Variação Patrimonial Aumentativa ..... R$ 9.186.592,90
(-) Variação Patrimonial Diminutiva ..... R$ (8.770.968,15)
(=) Superávit Patrimonial acumulado até dezembro de 2017 ....R$ 415.624,75

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

O Conselho de Arquitetura de Minas Gerais adotou integralmente o disposto no NCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público NBC T 16.9 e NBC T 16.10 publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, quando pertinente.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

A metodologia utilizada pelo CAU/MG nos foi reportado pelo Conselho Federal- CAU/BR para que fosse mantida uma uniformidade de conceitos dentro do sistema CAU e está em consonância com o que preceitua o CPC 27 e normas afins.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

A metodologia de cálculo utilizada é a de linha reta com reconhecimento de cotas constantes, o que na nossa opinião melhor reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros.

Taxas utilizadas para os cálculos

- 10% Utensílios de Copa e Cozinha:
- 20% Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Veículos;
-33,33% Equipamentos e Sistemas de processamento de Dados.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Disponibilidades: Mensuradas ou avaliadas, em sua totalidade, pelo valor original com atualizações monetárias tempestivas com reflexo imediato em contas de resultado.

Créditos e Dívidas: Os títulos de crédito são mantidas pelo valor original e atualizados na data do recebimento. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Estoques: Devido à pouca representatividade dos valores de estoques, em 2016 não foi utilizada metodologia de contabilização de estoques. Foram reconhecidos como despesa na data de aquisição.

Investimentos Permanentes- Equivalência patrimonial: Não se aplica ao CAU/MG;

Imobilizado: Reconhecido com base no valor de aquisição, produção ou construção;

Intangível: São mensurados e reconhecidos com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

NBC T 16.9 - Redução do superávit patrimonial em decorrência do registro tempestivo da variação diminutiva a título de depreciação.

NBC T 16.10- A não adoção de práticas da NBC T 16.10 para Estoques corroborou, pouco significativamente, para redução do superávit orçamentário, vez que a despesa foi integalmente reconhecida nas aquisições.

Informações adicionais

Não se aplica.

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

A apuração dos custos é realizada na Gerência Administrativa Financeira do CAU/MG, sob coordenação da Gerência Geral. A rotina administrativa é acompanhada pela Presidente, Or denadora
de Despesas e mensalmente pela Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi.
Os relatórios gerenciais de acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, que são destinados quadrimestralmente com informações gerenciais para a Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, como trimestralmente apresentados principalmente a demonstração contábil à Comissão de Planejamento e Finanças e Plenária do Estado e ainda os regimentos internos e portarias que normatizam essa estrutura, como a resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANEXO - Balanço Financeiro - Anexo do item 8.4. - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário - Anexo do item 8.4. - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial - Anexo do item 8.4. - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Anexo do item 8.4. - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Anexo do item 8.4 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Variações Patrimoniais Quantitativas - Anexo do item 8.4 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro - Anexo do item 8.4. - Anexo do tópico 8.4

CAU - MG

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	8.001.417,59	7.315.524,96	Despesa Orçamentária	7.417.032,15	6.875.932,82
RECEITA REALIZADA	8.001.417,59	7.315.524,96	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.800,00	
RECEITA CORRENTE	8.001.417,59	7.315.524,96	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	136.438,33	166.462,97
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.700.457,81	3.356.233,01	CREDITO EMPENHADO – PAGO	7.276.793,82	6.709.469,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.700.457,81	3.356.233,01	DESPESA CORRENTE	7.247.828,03	6.682.155,46
ANUIDADES	3.700.457,81	3.356.233,01	PESSOAL	4.151.727,91	4.035.909,54
RECEITA DE SERVIÇOS	3.571.982,66	3.289.451,42	MATERIAL DE CONSUMO	58.243,58	50.187,61
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	36.957,16	39.273,05	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	925.822,41	650.410,11
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	3.534.881,90	3.248.707,34	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	825.757,97	895.215,38
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	143,60	1.471,03	ENCARGOS DIVERSOS	190.201,45	166.415,94
FINANCEIRAS	699.865,09	643.004,71	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.573,85	23.205,88
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	164.021,14	99.441,54	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.031.500,86	860.811,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	535.843,95	543.563,17	DESPESA DE CAPITAL	28.965,79	27.314,39
MULTAS SOBRE ANUIDADES	135.250,25	121.537,95	INVESTIMENTOS	28.965,79	27.314,39
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.593,70	422.025,22			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.112,03	26.835,82			
MULTAS DE INFRAÇÕES	9.260,50	11.820,54			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.844,48	15.015,28			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7,05				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.582.870,31	958.870,30	Pagamentos Extraorçamentários	1.393.937,66	717.476,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.800,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		22.656,41
Inscrição de Restos a Pagar Processados	136.438,33	166.462,97	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	157.962,97	80.303,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	574.958,18	573.163,64	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	559.930,84	546.531,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	867.673,80	219.243,69	Outros Pagamentos Extraorçamentários	676.043,85	67.984,10
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.236.658,05	2.555.671,68	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	4.009.976,14	3.236.658,05
Caixa e Equivalente de Caixa	3.236.658,05	2.555.671,68	Caixa e Equivalente de Caixa	4.009.976,14	3.236.658,05
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	**12.820.945,95**	**10.830.066,94**		**12.820.945,95**	**10.830.066,94**

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017

Livian Fernandes Hott
Contador
CRC/MG 108.218/O-6
078.828.636-61

Paulo Henrique Silva de Souza
Vice-Presidente
A-45638-1
028.569.556-81

Danilo Silva Batista
Presidente
A10052-8
403.523.746-91

Balanço Orçamentário - Anexo do item 8.4. - Anexo do tópico 8.4

CAU - MG

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	8.285.445,00	8.393.825,00	8.001.417,59	-392.407,41
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.788.945,00	4.020.935,00	3.700.457,81	-320.477,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.788.945,00	4.020.935,00	3.700.457,81	-320.477,19
ANUIDADES	3.788.945,00	4.020.935,00	3.700.457,81	-320.477,19
RECEITA DE SERVIÇOS	3.818.283,00	3.648.732,40	3.571.982,66	-76.749,74
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	36.957,16	36.957,16
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	3.818.283,00	3.648.732,40	3.534.881,90	-113.850,50
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	143,60	143,60
FINANCEIRAS	628.217,00	674.157,60	705.294,73	31.137,13
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	228.217,00	274.157,60	164.021,14	-110.136,46
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	400.000,00	400.000,00	541.273,59	141.273,59
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	5.429,64	5.429,64
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	135.250,25	135.250,25
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.000,00	400.000,00	400.593,70	593,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	23.682,39	-26.317,61
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	3.830,86	3.830,86
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	19.844,48	-30.155,52
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	7,05	7,05
RECEITA DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**8.345.445,00**	**8.453.825,00**	**8.001.417,59**	**-452.407,41**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**8.345.445,00**	**8.453.825,00**	**8.001.417,59**	**-452.407,41**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	8.195.445,00	8.325.101,10	7.388.066,36	7.384.266,36	7.247.828,03	937.034,74
PESSOAL	4.777.605,00	4.355.030,65	4.238.566,89	4.238.566,89	4.133.863,69	116.463,76
PESSOAL E ENCARGOS	4.777.605,00	4.355.030,65	4.238.566,89	4.238.566,89	4.133.863,69	116.463,76
MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	75.260,52	58.540,58	58.540,58	58.243,58	16.719,94
MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	75.260,52	58.540,58	58.540,58	58.243,58	16.719,94
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.101.890,00	1.161.021,19	946.093,83	946.093,83	943.686,63	214.927,36
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	15.350,00	41.023,44	18.597,68	18.597,68	18.597,68	22.425,76
DIÁRIAS / TRASLADOS / AJUDA DE CUSTO / HOSPEDAGENS	1.086.540,00	1.119.997,75	927.496,15	927.496,15	925.088,95	192.501,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984.442,37	1.189.410,65	858.588,90	854.788,90	825.757,97	330.821,75
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	54.500,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	269.500,00	113.584,11	88.423,74	88.423,74	78.878,26	25.160,37
SERVIÇOS PRESTADOS	660.442,37	1.074.426,54	770.165,16	766.365,16	746.879,71	304.261,38
ENCARGOS DIVERSOS	17.877,63	204.532,22	190.201,45	190.201,45	190.201,45	14.330,77
ENCARGOS DIVERSOS	17.877,63	204.532,22	190.201,45	190.201,45	190.201,45	14.330,77
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	64.573,85	64.573,85	64.573,85	64.573,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.278.630,00	1.275.272,02	1.031.500,86	1.031.500,86	1.031.500,86	243.771,16
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	269.589,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	1.009.041,00	1.005.683,02	761.911,86	761.911,86	761.911,86	243.771,16

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	60.000,00	121.927,00	28.965,79	28.965,79	28.965,79	92.961,21
INVESTIMENTOS	60.000,00	121.927,00	28.965,79	28.965,79	28.965,79	92.961,21
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00	121.927,00	28.965,79	28.965,79	28.965,79	92.961,21
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	90.000,00	6.796,90	0,00	0,00	0,00	6.796,90
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**8.345.445,00**	**8.453.825,00**	**7.417.032,15**	**7.413.232,15**	**7.276.793,82**	**1.036.792,85**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**584.385,44**	**0,00**	**0,00**	**-584.385,44**
TOTAL	**8.345.445,00**	**8.453.825,00**	**8.001.417,59**	**7.413.232,15**	**7.276.793,82**	**452.407,41**

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017

Livian Fernandes Hott
Contador
CRC/MG 108.218/O-6
078.828.636-61

Paulo Henrique Silva de Souza
Vice-Presidente
A-45638-1
028.569.556-81

Danilo Silva Batista
Presidente
A10052-8
403.523.746-91

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	12.033,97	166.462,97	157.962,97	18.000,27	2.533,70
PESSOAL	0,00	74.386,64	74.386,64	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	455,35	241,00	241,00	455,35	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.294,89	1.294,89	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.578,62	18.933,45	18.933,45	9.044,92	2.533,70
ENCARGOS DIVERSOS	0,00	6,99	6,99	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	70.000,00	61.500,00	8.500,00	0,00
TOTAL:	**12.033,97**	**166.462,97**	**157.962,97**	**18.000,27**	**2.533,70**

Balanço Patrimonial - Anexo do item 8.4. - Anexo do tópico 8.4

CAU - MG

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**5.059.180,16**	**6.167.979,61**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**559.707,94**	**564.278,41**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.009.976,14	3.236.658,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.017.660,59	2.711.262,52	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.183,06	220.059,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	139.552,67	175.963,24
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.360,37	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	339.038,61	322.225,85
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**423.696,90**	**194.108,33**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	81.116,66	66.089,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	121.045,24	190.556,35C	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**5.000,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	121.045,24	190.556,35C	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	300.924,13	383.057,86	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	872.790,25	850.067,44	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.952,98	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	574.819,10C	467.009,58C	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	1.727,53	1.606,82		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	55.112,19	51.822,19		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	53.384,66C	50.215,37C		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	564.707,94	564.278,41

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	4.918.169,12	5.797.809,53
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.918.169,12	5.797.809,53
TOTAL	**5.482.877,06**	**6.362.087,94**	**TOTAL**	**5.482.877,06**	**6.362.087,94**
ATIVO FINANCEIRO	4.009.976,14	3.236.658,05	PASSIVO FINANCEIRO	563.507,94	564.278,41
ATIVO PERMANENTE	1.472.900,92	3.125.429,89	PASSIVO PERMANENTE	5.000,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**4.914.369,12**	**5.797.809,53**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	3.446.468,20	2.672.379,64

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017

Livian Fernandes Hott
Contador
CRC/MG 108.218/O-6
078.828.636-61

Paulo Henrique Silva de Souza
Vice-Presidente
A-45638-1
028.569.556-81

Danilo Silva Batista
Presidente
A10052-8
403.523.746-91

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Anexo do item 8.4. - Anexo do tópico 8.4

CAU - MG

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	8.001.417,59	7.315.524,96
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.700.457,81	3.356.233,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.700.457,81	3.356.233,01
ANUIDADES	3.700.457,81	3.356.233,01
RECEITA DE SERVIÇOS	3.571.982,66	3.289.451,42
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	36.957,16	39.273,05
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	3.534.881,90	3.248.707,34
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	143,60	1.471,03
FINANCEIRAS	699.865,09	643.004,71
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	164.021,14	99.441,54
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	535.843,95	543.563,17
MULTAS SOBRE ANUIDADES	135.250,25	121.537,95
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.593,70	422.025,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.112,03	26.835,82
MULTAS DE INFRAÇÕES	9.260,50	11.820,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.844,48	15.015,28
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7,05	0,00
OUTROS INGRESSOS	1.442.631,98	792.407,33
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	7.276.793,82	6.709.469,85
DESPESA CORRENTE	7.247.828,03	6.682.155,46
PESSOAL	4.151.727,91	4.035.909,54
MATERIAL DE CONSUMO	58.243,58	50.187,61
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	925.822,41	650.410,11
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	825.757,97	895.215,38
ENCARGOS DIVERSOS	190.201,45	166.415,94
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.573,85	23.205,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.031.500,86	860.811,00
OUTROS DESEMBOLSOS	1.393.937,66	717.476,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	802.283,88	708.300,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	28.965,79	27.314,39
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-28.965,79	-27.314,39
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	773.318,09	680.986,37

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.236.658,05	2.555.671,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	4.009.976,14	3.236.658,05

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017

Livian Fernandes Hott	Paulo Henrique Silva de Souza	Danilo Silva Batista
Contador	Vice-Presidente	Presidente
CRC/MG 108.218/O-6	A-45638-1	A10052-8
078.828.636-61	028.569.556-81	403.523.746-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Anexo do item 8.4 - Anexo do tópico 8.4

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de Dezembro de 2017

Sumário

1. **Informações gerais** 3
2. **Apresentação das demonstrações contábeis** 3
3. **Políticas Contábeis** 3
4. **Gestão de risco financeiro** 7
5. **Caixa e equivalentes de caixa** 8
6. **Créditos de curto prazo** 8
7. **Estoques** 8
8. **Imobilizado** 9
9. **Intangível** 9
10. **Fornecedores a pagar** 9
11. **Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais** 9
12. **Provisão para riscos processuais** 10
13. **Partes relacionadas** 10
14. **Despesas por natureza** 10
15. **Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro** 10
16. **Seguros** 11
17. **Relacionamento com os auditores independentes** 11
18. **Eventos Subsequentes** 11

1. Informações gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU MG, foi criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

Dotado de personalidade jurídica de direito público, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral, Resolução CAU BR nº 139/2017.

O Conselho está localizado está localizada a Av. Getúlio Vargas, 447 – 11º Andar – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG 30.112-020

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Presidência, Comissão de Finanças e Plenário em 19 de fevereiro de 2018.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de colaboradores;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências; e
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (Nota 08), a estimativa para perdas em função do risco de crédito de clientes (Nota 06) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (Nota 12). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

3.1 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, para investimentos ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Contas a receber de anuidades

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente a previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do sistema CAU, administrado e com manutenção pelo CAU/BR, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício.

3.2.1 Ajuste para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa

a) **Implantação de política contábil em 2017 –** Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/MG procedeu ao registro contábil de Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício de 2017.

b) **Base de mensuração –** Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores a este, aplicada sobre o valor acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas (disponível nos relatórios gerenciais do SICCAU) relativas aos exercícios de 2014 a 2016.

c) **Julgamento pela aplicação –** Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio da Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017, plausível à realidade do CAU/MG, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

d) Reflexo patrimonial comparativo

	2017	2016
Créditos de Anuidades	R$ 3.891.627,50	R$ 2.711.262,52
(-) Perdas de Devedores Duvidosos	R$ 2.873.966,91	R$ 353.672,14[1]

Do montante de R$ 2.873.966,91 do ajuste contábil implantado em 2017, somente o valor de R$ 1.253.910,22, incidente sobre os créditos de anuidades de 2017, foi registrado como variação patrimonial diminutiva (Desvalorização e Perda de Ativos). O restante de R$ 1.266.384,55[2] incidentes sobre créditos de anuidades dos exercícios de 2012 a 2016 foi registrado como "Ajustes de Exercício Anteriores" reduzindo diretamente os Resultados Acumulados no Patrimônio Líquido do Conselho, logo não afetando o resultado patrimonial.

3.3 Estoques

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques do CAU/MG ainda carecem de evolução na sua demonstração haja vista o projeto de implementação do módulo SIALM/IMPLANTA, em análise. Entretanto, estuda-se a viabilidade de implantação haja vista a baixa complexidade e pouco volume movimentado.

[1] No exercício 2016 foi constituída PCLD apenas para os créditos referentes a anuidades de 2012 inscritos em dívida ativa no valor de R$ 353.672,14 (não circulante).
[2] Valor já deduzido do saldo da provisão realizada em 2016 (Vide nota 01)

3.4 Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "Impairment", quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

TIPO DO BEM	ANOS
Equipamentos de Processamento de Dados	03
Licenças de uso de Software	01
Máquinas e Equipamentos	05
Móveis e Utensílios	05
Sistemas de Processamento de Dados	03
Utensílios de Copa e Cozinha	10
Veículos	05
Instalações	10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, quando oportunamente acontecerem, serão apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.5 Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

3.6 Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

3.7 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.8 Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso

esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 12.

Implantação de política contábil em 2017 – Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/MG procedeu ao registro contábil de Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas ao encerramento do exercício de 2017.

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observam os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Gerência Jurídica.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante.

Reflexo patrimonial comparativo

	2017	2016
Provisões Judiciais - Riscos Cíveis a Curto Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
Provisões Judiciais - Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	R$ 3.000,00	R$ 0,00
Provisões Judiciais - Riscos Cíveis a Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
Provisões Judiciais - Trabalhistas a Longo Prazo	R$ 5.000,00	R$ 0,00
Total	**R$ 8.000,0**	**R$ 0,00**

Do total de R$ 8.000,00 da variação patrimonial diminutiva decorrente das provisões registradas em 2017, todo o montante refere-se a ações ajuizadas em exercícios anteriores, registradas de forma acumulada, alterando o efetivo resultado patrimonial de 2017, conforme detalhado na nota explicativa 3.12.

3.9 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.10 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.11 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.12 Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Resultado Patrimonial Efetivo

Face às implantações de políticas contábeis em 2017, de Provisões para Contingências detalhadas na nota explicativa 3.8, demonstra-se a seguir o Resultado Patrimonial de 2017 efetivo, escoimado dos reflexos das variações patrimoniais diminutivas (VPD) relativas a exercícios anteriores registradas acumuladamente em 2017.

RESULTADO PATRIMONIAL 2017	
Superávit Patrimonial demonstrado	R$ 415.624,75
(+) Montante das VPD ref. Provisões p/Contingências Exercícios Anteriores	R$ 8.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL EFETIVO 2017	
Superávit Patrimonial	**R$ 423,624,75**

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da Gerência Administrativo Financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 05 e conciliações bancárias, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 06.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) Com relação às aplicações financeiras, os recursos estão completamente aplicados em instituições financeiras de primeira linha e com sólidos resultados, e
ii) Com relação às contas a receber os valores estão em anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes. Mesmo que este fator não represente o fiel cumprimento das obrigações por parte dos profissionais, mas é entendido como fator de segurança e mitigação de riscos.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

b) Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI embora, em 2017, observou-se variações substancias neste quesito.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio da Gerência Administrativa Financeira.

A gestão administrativa monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Conta	2017	2016
Caixa	R$ 49.454,54	R$ 53.689,79
Aplicações Financeiras	R$ 3.942.464,66	R$ 3.165.323,05
Total	**R$ 3.991.919,20**	**R$ 3.219.012,84**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de grande porte, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente e regularmente utilizada para o cumprimento de projetos e atividades do exercício.

6. Créditos de curto prazo

Conta	2017	2016
Contas a Receber de Anuidades	R$ 3.891.627,50	R$ 2.711.262,52
(-) Perda Estimada Créditos Liquidação Duvidosa	R$ 2.873.966,91	R$ 353.672,14
Total	**R$ 1.017.660,59**	**R$ 2.357.590,38**

O CAU/MG registra a provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, mediante análise dos percentuais de inadimplência dos anos anteriores e a corrige anualmente.

7. Estoques

As aquisições de bens de consumo, são contabilizadas diretamente nas Variações Patrimoniais Diminutivas. Existe a perspectiva de se implementar um módulo específico de controle do almoxarifado, no entanto ainda se estuda a viabilidade do projeto haja vista a pouca complexidade e volume das operações.

8. Imobilizado

Bens Móveis - Relação Sintética de Depreciações

Conta	Conta Depreciação Acumulada	Valor Atual	Depreciação Atual	Valor Líquido	
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	1.2.3.8.1.01.03 -(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	288.698,47	221.569,21	67.128,75	
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.2.3.8.1.01.04 -(-) Depreciação Acumulada - Máquinas e Equipamentos	69.287,13	30.134,82	39.152,31	
1.2.3.1.1.04 - Utensílios de Copa e Cozinha	1.2.3.8.1.01.05 -(-) Depreciação Acumulada - Utensílios de Copa e Cozinha	4.844,00	1.594,02	3.263,49	
1.2.3.1.1.05 - Veículos	1.2.3.8.1.01.06 -(-) Depreciação Acumulada - Veículos	246.500,00	79.787,40	166.712,60	
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.07 -(-) Depreciação Acumulada - Equip. de Processamento de Dados	284.459,65	237.088,32	27.371,33	≠ R$ 4.532,28
1.2.3.1.1.07 - Sistemas de Processamento de Dados	1.2.4.8.1.01 - Amortização Acumulada - Sistemas de Processamento de Dados	55.112,19	48.272,22	6.839,97	≠ R$ 5.112,44
Total		927.902,44	618.479,99	309.466,45	

Diferenças referentes a mudança de estimativa contábil resultando em ajuste nos valores de amortização de intangíveis em decorrência de modificação solicitada pela BDO Auditores em 31/12/2016 (Vide lançamento contábil 20459 de 31/12/2016) e também devido a erro do sistema - modulo SISPAT já em correção. Vide detalhamento na planilha de composição.

Bens Imóveis - Relação Sintética de Depreciações

Conta	Conta Depreciação Acumulada	Valor Atual	Depreciação Atual	Valor Líquido
1.2.3.1.1.08 - Instalações	1.2.3.8.1.01.09 -(-) Depreciação Acumulada - Instalações	2.952,94	123,05	2.829,93
Total		2.952,94	123,05	2.829,93

9. Intangível

Está registrada no Ativo Intangível a conta 1.2.3.1.1.07 – Sistemas de Processamento de Dados cujo detalhamento foi relacionado no item anterior. Vide NE 08.

10. Fornecedores a pagar

Conta	2017		2016	
Fornecedores Diversos (Credores Diversos)	R$	0,00	R$	9.500,27
Restos a Pagar Processados	R$	136.438,33	R$	166.462,97
Total	**R$**	**136.438,33**	**R$**	**175.963,24**

Vide detalhamento dos Fornecedores em Conciliações Contábeis (2.1.3.1.1.01 – Fornecedores Diversos e 2.1.3.1.1.02 – Restos a Pagar Processados). O aging list dos fornecedores geraria informação pouco representativa haja vista que não há fornecedores com créditos vencidos, somente a vencer.

11. Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais

Conta	2017		2016	
Despesas de Pessoal a Pagar	R$	-	R$	-
Provisão para férias e encargos sociais	R$	336.038,61	R$	322.225,85
INSS a recolher	R$	0,00	R$	0,00
FGTS a recolher	R$	0,00	R$	0,00
PIS a recolher	R$	0,00	R$	0,00
	R$	**336.038,61**	**R$**	**322.225,85**
As obrigações relativas ao INSS, FGTS e PIS a recolher, em decorrência do encerramento do exercício, são reclassificadas para a conta de Restos a Pagar Processados.				
Passivo circulante	R$	559.707,94	R$	564.278,41
Passivo não circulante	R$	5.000,00	R$	0,00
	R$	**564.707,94**	**R$**	**564.278,41**

12. Provisão para riscos processuais

A Entidade é parte em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. A Gerência Jurídica providenciou documento de classificação de risco e estimativa de valores envolvidos que foi utilizado para embasar as provisões constituídas. Vide detalhamento na seção de provisões, anexa a este conjunto de documentos.

13. Partes relacionadas

A entidade em 31 de Dezembro de 2017 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

A remuneração dos diretores e dos órgãos colegiados que corresponde a benefícios de curto prazo foi de R$ 841.812,39 (despesas com conselheiros) no exercício 2017.

No exercício de 2017 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego nem plano de aposentadoria.

14. Despesas por natureza

Natureza Despesa	Agrupamento		2017		2016
CORRENTE	PESSOAL	R$	4.238.566,89	R$	4.096.953,78
	MATERIAL DE CONSUMO	R$	58.540,58	R$	50.428,61
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$	946.093,83	R$	665.047,40
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$	854.788,90	R$	914.148,83
	ENCARGOS DIVERSOS	R$	190.201,45	R$	166.422,93
	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	64.573,85	R$	24.805,88
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$	1.031.500,86	R$	930.811,00
CAPITAL	INVESTIMENTOS	R$	28.965,79	R$	27.314,39
Total		**R$**	**7.413.232,15**	**R$**	**6.875.932,82**

Fase: Liquidação

15. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Resultado Patrimonial		2017		2016
Variação Patrimonial Aumentativa (Receitas)	R$	9.186.592,90	R$	9.949.982,01
(-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesas)	R$	8.770.968,15	R$	7.432.121,30
(=) Superávit Patrimonial Apurado	**R$**	**415.624,75**	**R$**	**2.517.860,71**

Resultado Orçamentário		2017		2016
Receita Orçamentária Arrecadada	R$	8.001.417,59	R$	7.315.524,96
(-) Despesas Liquidadas	R$	7.413.232,15	R$	6.875.932,82
(=) Superávit Orçamentário Apurado (Fase Liquidação)	**R$**	**588.185,44**	**R$**	**439.592,14**

Resultado Financeiro		2017		2016
(=) Superávit Financeiro Apurado	**R$**	**4.009.976,14**	**R$**	**3.236.658,05**

16. Seguros

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades.

17. Relacionamento com os auditores independentes

A Entidade não contratou com auditores independentes outros serviços a não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis efetuado anualmente conforme contrato gerenciado pelo CAU/BR.

18. Eventos Subsequentes

Se houver eventos subsequentes a 1° de janeiro até data de emissão do relatório de auditoria e, que seja necessária a sua divulgação, conforme CPC 24/IAS 10, deverá ser divulgada a informação, para fins de apresentação.

Reinaldo Antero de Jesus Júnior
Contador CAU/MG

Variações Patrimoniais Quantitativas - Anexo do item 8.4 - Anexo do tópico 8.4

CAU - MG

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

CNPJ: 14.951.451/0001-19

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual		Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.186.592,90	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.770.968,15
CONTRIBUIÇÕES	4.867.632,85	PESSOAL E ENCARGOS	4.252.379,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.867.632,85	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.494.515,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.867.632,85	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	3.494.515,55
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.571.982,66	ENCARGOS PATRONAIS	119.052,24
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.571.982,66	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	119.052,24
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.571.982,66	BENEFÍCIOS A PESSOAL	638.811,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	705.294,73	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	638.811,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA	169.450,78	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	418.623,52
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	169.450,78	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	418.623,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	535.843,95	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	418.623,52
MULTAS SOBRE ANUIDADES	535.843,95	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.806.553,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.682,66	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	58.540,58
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	7,05	CONSUMO DE MATERIAL	58.540,58
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7,05	SERVIÇOS	1.637.034,51
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.675,61	DIARIAS	411.845,33
MULTAS ADMINISTRATIVAS	3.830,86	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	115.656,75
INDENIZAÇÕES	37.844,75	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.109.532,43
		DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	110.978,81
		DEPRECIACAO	110.978,81
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.031.500,86
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.031.500,86
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.031.500,86
		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.253.910,22
		REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.253.910,22
		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	1.253.910,22
		PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
		PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.000,00

Exercício Atual			Exercício Atual
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.000,00
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.000,00

Total das Variações Ativas :	**9.186.592,90**	**Total das Variações Passivas :**	**8.770.968,15**
	RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício		**Superávit do Exercício**	**415.624,75**
Total	**9.186.592,90**	**Total**	**9.186.592,90**

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017

Livian Fernandes Hott	Paulo Henrique Silva de Souza	Danilo Silva Batista
Contador	Vice-Presidente	Presidente
CRC/MG 108.218/O-6	A-45638-1	A10052-8
078.828.636-61	028.569.556-81	403.523.746-91